



# Diário Oficial

Estado do Piauí

**- SUPLEMENTAR -**

**Edição nº 84/2026**

**TERESINA - PI, 5 de maio de 2026**

**DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA**



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	04
EXTRATOS	66
AVISOS	96
TERMOS	127
ERRATAS	137
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	139
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	143
EDITAIS	145
LICENÇAS AMBIENTAIS	147

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PALLOMA MARIA DA SILVA SA E BRITTO**, CPF 053.079.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01/05/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/05/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023922548

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYANA MENESES MAIA NASCIMENTO**, CPF 018.660.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/05/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/05/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023923621



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAMES BRITO MARTINS DOS SANTOS**, CPF 890.685.\*\*\*.\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05/05/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/05/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023924128

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIANA FERNANDA XAVIER RODRIGUES**, CPF 070.793.\*\*\*.\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/05/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/05/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023925567

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISELE KIARA RABELO BRANDAO**, CPF 664.700.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 30/04/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/05/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023930487

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE HOLANDA DE SIQUEIRA NETO**, CPF 037.975.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 01/05/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/05/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023930503

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 12551, datada de 5 de maio de 2026.)*



## PORTARIAS

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

#### GABINETE GERAL DA POLÍCIA CIVIL - PC-PI

#### Portaria nº 134/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria nº 119/2026/PC-PI**;

**Art. 2º** **DESIGNAR** o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538311**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **01/02/2026 a 18/02/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**



Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022325698

**Portaria nº 135/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **MAIKON KAESTNER**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2822164**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **19/02/2026 a 28/02/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022325833

**Portaria nº 136/2026/PC-PI**



O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3538311**, titular da 2ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, para o período de **19/02/2026 a 28/02/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

## **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ABIMAEEL DE SOUSA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538524**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 2ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, no período de **19/02/2026 a 28/02/2026**..

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022327911



**Portaria nº 147/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Sei nº 00019.002978/2026-54.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ARÃO LOBÃO VERAS NETO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3562565**, para exercer suas funções cumulativamente junto a DEAMGV - Seccional Esperantina, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Esperantina, no período de **05/02/2026 a 28/02/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022398864

**Portaria nº 168/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



**DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria nº 136/2026/PC-PI**.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ABIMAEEL DE SOUSA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538524**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, no período de **19/02/2026 a 28/02/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022570302

**Portaria nº 169/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3538311**, titular da 2ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, para o período de **19/02/2026 a 28/02/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **Portaria nº 135/2026/PC-PI**.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **MAIKON KAESTNER**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2822164**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 2ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **19/02/2026 a 28/02/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022570451

**Portaria nº 189/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004,



que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538494**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Capitão de Campos - Seccional Campo Maior, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional Campo Maior, pelo período de **01/03/2026 a 16/03/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022697632

**Portaria nº 197/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos



servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS HALAN MARINHO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863565**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro - Seccional Uruçui, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçui - Seccional Uruçui, pelo período de **16/03/2026 a 31/03/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022698039

**Portaria nº 202/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova



a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Janilson José Silva Coutinho**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863654**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Delegacia de Policia Civil de Corrente - Seccional Corrente sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Policia Civil de Gilbués - Seccional Corrente, no período de **01/03/2026 a 29/03/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022698513

**Portaria nº 204/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.



**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **FABIO VIEIRA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 4023820**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Seccional Valença, no período de **01/03/2026 a 31/03/2026** sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Inhumas - Seccional Valença.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022698597

**Portaria nº 250/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **VINICIUS DE SOUSA ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863506**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Itaueira - Seccional Canto do Buriti, sem prejuízo de suas atribuições junto à



Seccional Canto do Buriti, no período de **01/03/2026 a 31/03/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0022784248

**Portaria nº 311/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 241/2026/PC-PI.**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **Janilson José Silva Coutinho**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863654**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Delegacia de Policia Civil de Corrente - Seccional Corrente, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Policia Civil de Gilbués - Seccional Corrente, para o período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO**



**PIAUI**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023363330

**Portaria nº 312/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS HALAN MARINHO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863565**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro - Seccional Uruçui, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçui - Seccional Uruçui, pelo período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**



Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023363645

**Portaria nº 313/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3921948**, para exercer suas funções cumulativamente e temporariamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Manoel Emídio - Seccional Bom Jesus, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026** sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Bom Jesus.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023364080

**Portaria nº 314/2026/PC-PI**



O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538494**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Capitão de Campos - Seccional Campo Maior, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional Campo Maior, pelo período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365081

**Portaria nº 315/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a



necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ARÃO LOBÃO VERAS NETO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3562565**, para exercer suas funções cumulativamente junto a DEAMGV - Seccional Esperantina, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Esperantina, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365167

**Portaria nº 316/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o



alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2459728**, para exercer suas funções cumulativamente e temporariamente junto à **DEAMGV - Seccional Bom Jesus**, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**, sem prejuízo de suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus - Seccional de Bom Jesus.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365273

**Portaria nº 317/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;



**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **FABIO VIEIRA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 4023820**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Seccional Valença, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026** sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Inhumas - Seccional Valença.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365347

**Portaria nº 318/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**



**DESIGNAR** o servidor **JOÃO FILIPE DE ARAÚJO SAMPAIO LEITE**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 354356X**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Cajueiro da Praia - Delegacia Seccional de Luís Correia, sem prejuízo de suas atribuições junto à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas- Delegacia Seccional de Luís Correia, nos seguintes períodos:

. De **01/04/2026 a 12/04/2026**.

. De **28/04/2026 a 30/04/2026**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365459

#### **Portaria nº 320/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Carlos Henrique Brito Pereira**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 353842-7**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de



Polícia Civil de Pio IX - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia de Fronteiras - Seccional de Picos, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365649

**Portaria nº 321/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **WANDERLAN DA SILVA NUNES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863573**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe - Seccional Uruçuí, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Floriano - Seccional Floriano, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.



(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365734

**Portaria nº 322/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538311**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI



SEI 0023365828

**Portaria nº 323/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **WELDER PAULO DE MELO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3698033**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Batalha - Seccional de Esperantina, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Barras, pelo período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023365906

**Portaria nº 326/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º,



da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538575**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Simões - Seccional Paulistana, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Paulistana, no período de **01/03/2026 a 31/03/2026**.

**Art. 2º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 01/03/2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023371675

#### **Portaria nº 327/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da



Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538575**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Simões - Seccional Paulistana, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Paulistana, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023372102

**Portaria nº 402/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e



profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **Fagner Silva Cassa**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 4023676**, titular da Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí - Seccional São Raimundo Nonato, para o período de **01/05/2026 a 30/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Cynthia Verena N. Vasconcellos**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 257830-1**, lotado na DEAMGV - Seccional São Raimundo Nonato, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí - Seccional São Raimundo Nonato, pelo período de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023761240

**Portaria nº 403/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **Jucier Alyson Alves dos Santos**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 245.972-8**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus - Seccional Bom Jesus, para o período de **01/05/2026 a 15/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL CORDEIRO**, **Delegado** de Polícia Civil, **Matrícula nº 386348-4**, lotado na DEPATRI - Seccional Floriano, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus - Seccional Bom Jesus, pelo período de **01/05/2026 a 15/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023761799

**Portaria nº 404/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova



a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Amária da Silva Sousa**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 386349-2**, para exercer suas funções cumulativamente junto a DEAMGV - Seccional Bom Jesus, sem prejuízo de suas atribuições junto à DEAMGV - Seccional Canto do Buriti, no período de **01/05/2026 a 15/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023762675

**Portaria nº 405/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **Ilana Barbosa Ferreira da Silva**,



Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº 3562581**, titular da 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba, para o período de **04/05/2026 a 18/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

## **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Rafaela Bezerra Silva Dourado**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 315.674-5**, lotada na 2ª DEAMGV - 2ª Seccional de Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba, pelo período de **04/05/2026 a 18/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023763280

## **Portaria nº 406/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **José Eulálio Martins Neto**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 353.832-0**, titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional



Picos, para o período de **05/05/2026 a 14/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

## **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Morais Matos**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 272.253-4**, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela 3ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, pelo período de **05/05/2026 a 14/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023763594

## **Portaria nº 407/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **Anderson de Almeida Guerra**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 356.052-0**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes - Seccional Oeiras, para o período de **08/05/2026 a 22/05/2026**, referente ao



cronograma de férias 2026.

## **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 130083X**, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de São Raimundo Nonato - Seccional São Raimundo Nonato, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes - Seccional Oeiras, pelo período de **08/05/2026 a 22/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023764248

## **Portaria nº 408/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **Carlos Alberto Jorge Junior**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 353849-4**, titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Maior e



da Delegacia Seccional de Campo Maior, para o período de **11/05/2026 a 20/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

## **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Emylle Kaynar Lopes da Silva Pires**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 353.838-9**, lotada na DEAMGV - Seccional Campo Maior, para responder temporária e cumulativamente pela 2ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Maior e pela Delegacia Seccional de Campo Maior, pelo período de **11/05/2026 a 20/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023764559

## **Portaria nº 409/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

## **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO**, Delegado de Polícia



Civil, **Matrícula nº 3560481**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Capitão de Campos - Seccional Campo Maior, sem prejuízo de suas atribuições junto à DFHT - Seccional Piripiri, até ulterior deliberação no período de **11/05/2026 a 20/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023766046

#### **Portaria nº 410/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **Júlia Teresa Sousa Leite**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº **356046-5**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Luis Correia e pela Delegacia Seccional de Luis Correia, para o período de **11/05/2026 a 20/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Abimael de Sousa Silva**, Delegado de Polícia



Civil, **Matrícula nº 3538524**, lotado na 1ª Delegacia Seccional de Parnaíba para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Luis Correia e pela Delegacia Seccional de Luis Correia, pelo período de **11/05/2026 a 20/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023766314

**Portaria nº 411/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **Marcos Halan Marinho Alves**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº **3863565**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro - Seccional de Uruçui, para o período de **15/05/2026 a 29/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **João Ênio Coimbra Barbosa**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863603**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia



de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro - Seccional de Uruçui, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Uruçui, no período de **15/05/2026 a 29/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023768460

**Portaria nº 412/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 386358-1**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçui - Seccional Uruçui, sem prejuízo de suas atribuições junto à DFHT - Seccional Floriano, no período de **15/05/2026 a 29/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.



(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023768742

**Portaria nº 413/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº **353853-2**, titular da DEPATRI - Seccional Piripiri, para o período de **20/05/2026 a 29/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO FREITAS OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **269846-3**, lotado na Delegacia Seccional de Piripiri, para responder temporária e cumulativamente pela DEPATRI - Seccional Piripiri, pelo período de **20/05/2026 a 29/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)



**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023769126

**Portaria nº 415/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **TANIA GONÇALVES DE MIRANDA**, Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº 272255X**, titular da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Seccional Paulistana, para o período de **01/05/2026 a 10/05/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Thainah de Souza Teixeira**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 386355-7**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Marcolândia - Seccional Paulistana, para responder temporária e cumulativamente pela Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Seccional Paulistana, pelo período de **01/05/2026 a 10/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)



**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023772095

**Portaria nº 418/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538575**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Simões - Seccional Paulistana, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Paulistana, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023826151



**Portaria nº 419/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **WELDER PAULO DE MELO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3698033**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Batalha - Seccional de Esperantina, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Barras, pelo período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023826219

**Portaria nº 421/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538311**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023826287

**Portaria nº 423/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos



servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Carlos Henrique Brito Pereira**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 353842-7**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Pio IX - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia de Fronteiras - Seccional de Picos, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023827208

**Portaria nº 424/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova



a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO FILIPE DE ARAÚJO SAMPAIO LEITE**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 354356X**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Cajueiro da Praia - Delegacia Seccional de Luís Correia, sem prejuízo de suas atribuições junto à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas- Delegacia Seccional de Luís Correia, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023827294

**Portaria nº 425/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.



**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **FABIO VIEIRA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 4023820**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Seccional Valença, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026** sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Inhumas - Seccional Valença.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023827366

**Portaria nº 426/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2459728**, para exercer suas funções cumulativamente e temporariamente junto à **DEAMGV - Seccional Bom Jesus**, no período de **01/05/2026 a**



**31/05/2026**, sem prejuízo de suas funções junto a Delegacia de Policia Civil de Bom Jesus - Seccional de Bom Jesus.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023827470

**Portaria nº 427/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ARÃO LOBÃO VERAS NETO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3562565**, para exercer suas funções cumulativamente junto a DEAMGV - Seccional Esperantina, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Esperantina, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.



(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023827536

**Portaria nº 428/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538494**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Capitão de Campos - Seccional Campo Maior, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional Campo Maior, pelo período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI



SEI 0023827598

**Portaria nº 429/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3921948**, para exercer suas funções cumulativamente e temporariamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Manoel Emídio - Seccional Bom Jesus, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026** sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de Bom Jesus.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023827652

**Portaria nº 430/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



**DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS HALAN MARINHO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863565**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro - Seccional Uruçui, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçui - Seccional Uruçui, pelo período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023827711

**Portaria nº 431/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da



Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **Janilson José Silva Coutinho**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863654**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Corrente - Seccional Corrente, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Gilbués - Seccional Corrente, para o período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023828619

**Portaria nº 432/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise



estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **ORLANDO MAURIZ RAMOS**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 108586-7, oriundo da Central de Inquéritos de Teresina -PI, **na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPI**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções **em regime de expediente diário**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023832873

**Portaria nº 433/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JÚNIOR**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 299.145-4, oriundo da Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Central de Inquéritos de Teresina**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.



**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023832886

**Portaria nº 434/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 64/2026/PC-PI (id. [0021961265](#)).

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO SOUSA ALENCAR**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 269841-2, lotado na 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 2 (ant. 3º DP), pelo período de **01.05.2026 a 31.04.2026**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI



SEI 0023835325

**Portaria nº 435/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **WANDERLAN DA SILVA NUNES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863573**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe - Seccional Uruçuí, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Floriano - Seccional Floriano, no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023845281

**Portaria nº 439/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004,



que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 428/2026/PC-PI;**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538494**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de Polícia Civil de Capitão de Campos - Seccional Campo Maior, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional Campo Maior, nos seguintes períodos:

I - De 01/05/2026 a 10/05/2026

II - De 21/05/2026 a 31/05/2026

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023853422

**Portaria nº 440/2026/PC-PI**

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº [00019.000269/2025-53](#) contendo requerimento pessoal do servidor CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA e parecer favorável da PGE deferindo o pedido de redução de carga horária do servidor para acompanhamento da filha.

**R E S O L V E:**

**Conceder** redução de carga horária em 50% ao **servidor CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA**, matrícula 369273-6, lotado na Delegacia Seccional de Demerval Lobão, a ser cumprida no turno da tarde, de 13 às 17 horas por 3 (três) dias na semana, e de 13 às 18 horas por 2 (dois) dias na semana.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de abril de 2026.**

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023855628

**Portaria nº 443/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**



**LOTAR** o servidor **ORLANDO MAURIZ RAMOS**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 108586-7, oriundo da Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPI, **para exercer suas funções na Academia de Polícia Civil do Piauí - ACADEPOL**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023881661

#### **Portaria nº 444/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### **R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **VENANCIO DE MORAES COELHO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 2862018, oriundo da Delegacia Especializada em Femicídio, **para exercer suas funções na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)



**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0023882967

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12478, datada de 5 de maio de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 422, de 05 de maio de 2026**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí

Considerando o Processo nº 00089.011654/2026-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA GR nº 421, de 05 de maio de 2026, por meio da qual nomeia Rebeca Saulus de Sousa Araújo Fontineles para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Chefe da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças, da Universidade Estadual do Piauí, que tem pelo presente instrumento a seguinte correção:

Onde se lê: Rebeca Saulus de Sousa Araújo Fontineles

Leia-se: Rebeca Saulus de Araújo Fontineles

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12492, datada de 5 de maio de 2026.)***COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI****PORTARIA GP Nº 0598/2026/PIAUIPREV TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e o que consta no Processo Sisprev Web nº 2026.07.183365R1,

**RESOLVE:**

ANULAR a PORTARIA GP Nº 0535/2026/PIAUIPREV, datada de 06/04/2026, publicada no DOE nº 70/2026, em 13/04/2026, que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE, através da PORTARIA GP Nº 1543/2025/PIAUIPREV, datada de 20/08/2025, publicada no DOE nº 167/2025, com fulcro no art. 24- B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, garantida a



paridade, em favor da dependente do segurado JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0142352, outrora ocupante do posto 2º TENENTE, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, falecido em 26/11/2024, em razão de erro material.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0600/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 28 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Ofício nº 875/2026-DSP ROC/DGESP/SPJ do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/012011/2025, bem como o que consta nos Processos Sisprev Web nº 2026.07.183365R1 e 2025.07.183365P,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA GP Nº 1543/2025/PIAUIPREV, datada de 20/08/2025, publicada no DOE nº 167/2025 em 29/08/2025, para corrigir a nomenclatura da composição da verba, para ONDE SE LÊ: "Curso de Formação de Sargento", LEIA-SE: "VPNI - Curso de Formação de Sargento."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12498, datada de 5 de maio de 2026.)*

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI**

### **Portaria Nº 38, de 04 de maio de 2026**

Altera a Portaria nº 88, de 06 de setembro de 2024, para revogar a cobrança de taxa de serviço de cadastro de lavouras e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais; ;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01 acostado aos Autos;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar os processos administrativos para o produtor rural, mantendo a eficiência das medidas fitossanitárias;



CONSIDERANDO que a obrigatoriedade do cadastro de lavouras de soja, milho e algodão permanece como ferramenta essencial para a prevenção, controle e erradicação de pragas, como a Ferrugem Asiática da Soja e o Bicudo do Algodoeiro;

CONSIDERANDO o objetivo precípua de defesa sanitária vegetal no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00309.000586/2026-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogados o § 4º e o § 5º do Art. 6º, bem como a integralidade do Art. 7º da Portaria nº 88, de 06 de setembro de 2024, extinguindo-se a cobrança de taxa de serviço para o cadastramento de lavouras.

Art. 2º Ratifica-se a obrigatoriedade do cadastro de lavouras junto à ADAPI, nos termos dos Artigos 1º e 2º da Portaria nº 88/2024, como medida fitossanitária indispensável ao monitoramento sanitário estadual.

Art. 3º O cadastro de lavoura deverá ser realizado gratuitamente por meio do Sistema de Defesa Agropecuária do Piauí - SIDAPI, observando-se os prazos e condições estabelecidos nos demais artigos da norma original.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ABREU COSTA  
Diretor Geral

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12506, datada de 5 de maio de 2026.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA GP Nº: 0654/2026 - PIAUIPREV** TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o trânsito em julgado da Decisão Judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0801856-47.2021.8.18.0003, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, constante no Processo SEI nº 00003.007859/2025-86, e o que consta no Processo Sisprev Web nº 2026.04.3161R2,

RESOLVE:

REVISAR, a PORTARIA Nº: 21.000-417/2016 - SUPREV/SEADPREV, datada de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 115 em 21/06/2016, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, garantida a



paridade, de conformidade com o art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05, à segurada MARIA ROCICLEIDE FERNANDES PIMENTEL, matrícula nº 0229172, CPF nº 150\*\*\*\*\*, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, para constar o enquadramento na Classe D, Referência IV, nos termos do Decreto nº 28853, datado de 19/11/2025, publicado no DOE nº 224/2025, em 19/11/2025, de acordo com a supracitada decisão judicial transitada em julgado, na forma discriminada abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
VENCIMENTO	Ordem judicial proferida nos autos do cumprimento de sentença n. 0801856-47.2021.8.18.0003	R\$ 6.405,84
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PESSOAL	Vantagem pessoal de acordo com o art. 7º, da Lei n. 5.591/06	R\$121,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Gratificação adicional de acordo com o art. 5º, da Lei n. 5.591/06	R\$20,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 6.547,95</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2026.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12509, datada de 5 de maio de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

### SEFIR PORTARIA Nº 092/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000982/2025-71;



**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **091/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE JATOBÁ DO PIAUÍ.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matrícula Nº 374510-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 27/04/2026. Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA  
Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12522, datada de 5 de maio de 2026.)*

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

### **DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 107, de 05 de maio de 2026**

Credenciamento de Instrutor de Trânsito Autônomo, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI (10ª etapa).



A DIRETORA-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e o Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, que disciplina o processo de formação de condutores e a atuação de instrutores autônomos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - DETRAN/PI, Processo nº 00030.003732/2026-41, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o regular processamento do pedido de credenciamento e a verificação do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no referido Edital;

### **RESOLVE:**

Art. 1º CREDENCIAR o(a) Sr.(a)

- 1) ALESSANDRO RODRIGUES DE MOURA, inscrito(a) no CPF nº 020.XXX.XXX-17, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 2) ANTONIO CAIO MACHADO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 076.XXX.XXX-81, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 3) ANTONIO KLEBER DE JESUS LIMA, inscrito(a) no CPF nº 470.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí
- 4) ARIELTON PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 005.XXX.XXX-83, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 5) AYLTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 968.XXX.XXX-97, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 6) CARLOS JOSÉ DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 640.XXX.XXX-91, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 7) DENILDO MORAIS DE DEUS, inscrito(a) no CPF nº 889.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 8) DEIVID CLEBSON DOURADO MENDES, inscrito(a) no CPF nº 049.XXX.XXX-66, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 9) ELIAS ALEXANDRINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 428.XXX.XXX-04, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.



- 10) ERLANDO PEREIRA CAMPOS, inscrito(a) no CPF nº 057.XXX.XXX-86, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 11) FABRICIO RODRIGUES VIANA, inscrito(a) no CPF nº 025.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 12) FRANCISCO CHAGAS FIGUEIREDO NETO, inscrito(a) no CPF nº 025.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 13) HILTON CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 027.XXX.XXX-02, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 14) JEFFERSON ALVES DIAS, inscrito(a) no CPF nº 757.XXX.XXX-04, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 15) MARCOS AURELIO FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 062.XXX.XXX-00, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 16) ODAIR JOSE DA SILVA MONTE, inscrito(a) no CPF nº 602.XXX.XXX-20, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.
- 17) RONYLSON LIMA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 027.XXX.XXX-60, para exercer a atividade de INSTRUTOR(A) DE TRÂNSITO AUTÔNOMO, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza exclusivamente a ministração de aulas práticas de direção veicular no processo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de condutores, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01/2026 - DETRAN/PI.

Art. 3º O credenciamento possui natureza jurídica de ato administrativo autorizativo, precário e revogável, não implicando delegação de serviço público, nem gerando vínculo trabalhista, previdenciário ou de exclusividade com o DETRAN/PI, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Art. 4º O(a) credenciado(a) deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação de trânsito e nas normas regulamentares aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização do DETRAN/PI e às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de Maio de 2026.

Diretora Geral  
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12525, datada de 5 de maio de 2026.)*



## FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

**PORTARIA GP Nº 0684/2026/PIAUIPREV** TERESINA, 27 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos do Processo nº0813808-24.2026.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.002572/2026-41 e o que consta nos autos do Processo SISPREV WEB nº 2025.07.183614P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado WALDEMAR GONÇALVES DE MOURA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR SL - I, INATIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0484202, falecido em 24/05/2025, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025						4.984,17
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						135,61
<b>TOTAL</b>							<b>5.119,78</b>
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							5.119,78*50% = 2.559,89
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							511,98
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>3.071,87</b>
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IOLANDA DANTAS LEAL	19/11/1971	Companheira	***.566.803-**	24/05/2025	SUB JUDICE	100,00	<b>3.071,87</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12529, datada de 5 de maio de 2026.)***COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI****Portaria Nº 30, de 05 de maio de 2026**

**A COORDENADORA-GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.883, de 9 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar o contrato vigente na Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Estado do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contida no contrato firmado e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DAVI COSTA LEAL, matrícula funcional nº 433906-1 como Gestor o contrato da TABELA abaixo:

Art. 2º - Designar o servidor LUCAS BRITO LIMA, matrícula funcional nº 427223-4, como Fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

Art. 3º - Designar o servidor JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA, matrícula funcional nº 403046-0, como suplente de fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

CONTRATO Nº	FAVORECIDO	OBJETO
09/2026	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	É a aquisição de material de expediente.

Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta portaria.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

**Portaria Nº 31, de 05 de maio de 2026**

**A COORDENADORA-GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.883, de 9 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar o contrato vigente na Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Estado do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contida no contrato firmado e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DAVI COSTA LEAL, matrícula funcional nº 433906-1 como Gestor o contrato da TABELA abaixo:

Art. 2º - Designar o servidor MARCELO DE SOUSA MENEZES, matrícula funcional nº 427240-4, como Fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

Art. 3º - Designar o servidor JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA, matrícula funcional nº 403046-0, como suplente de fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

Os Contratos constam nos autos do processo SEI nº00132.000129/2026-60

<b>CONTRATO Nº</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>OBJETO</b>
07/2026	NTECH TI LTDA	É a aquisição de material de informática.
08/2026	NATAL COMPUTER LTDA	É a aquisição de material de informática.

Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta portaria.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12536, datada de 5 de maio de 2026.)*

**PIAÚ LINK S/A - PIAUILINK-PI**



Portaria Nº 17, de 05 de Maio de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **Carmonildes dos Santos Ferreira Simplicio**, CPF - 65X.XXX.XXX-X2 do cargo de Gerente Nível 1, do quadro técnico da Empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Portaria, que produzirá efeitos à partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12538, datada de 5 de maio de 2026.)*

## EXTRATOS

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**NÚMERO SEI:** 00224.000390/2026-31

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO - PI, CNPJ nº 06.554.364/0001 - 08.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO - PI, para OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 672,00 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e FELIPE FERREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Cristino Castro - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12479, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI</b>	00011.007449/2026-17
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei n. 8.666/93 e do Decreto Estadual n. 15.093/2013
<b>CONTRATANTE</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
<b>CONTRATADO/CNPJ</b>	<b>NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.</b> , inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
<b>OBJETO</b>	O presente termo aditivo tem como objetos a prorrogação da vigência contratual e a concessão de reajuste do <b>Contrato n. 009/2023</b> , que trata da <b>prestação de serviços de disponibilização do acesso a 03 (três) assinaturas anuais, com 06 (seis) acessos não simultâneos da ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços BANCO DE PREÇOS</b> , visando fornecer subsídios e facilitar a <b>pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios a serem realizadas pela Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI.</b>
<b>VALOR REAJUSTADO</b>	<b>R\$ 1.050,34 (um mil cinquenta reais e trinta e quatro centavos).</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	12 (doze) meses
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	05/05/2026
<b>DA VINCULAÇÃO</b>	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo <a href="#">00011.014749/2023-18</a> (Contrato 009/2023), n. <a href="#">00011.015440/2024-18</a> (Primeiro Termo Aditivo), n. <a href="#">00011.012964/2025-38</a> (Segundo Termo Aditivo) e n. <a href="#">00011.007449/2026-17</a> (Terceiro Termo Aditivo)
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	<b>Rodrigo Torres de Araújo Lima</b> - Secretário <b>Rudimar Barbosa dos Reis</b> - Sócio contratado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12483, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 031/2024</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	M V DE CARVALHO - EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.723.398/0001-33



<b>Resumo do objeto</b>	<p>A <b>Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI</b>, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93 e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015, e em observância à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na Cláusula Doze - Reajustamento de Preços, do <b>Contrato nº 018/2022</b>, resolve, em razão da Repactuação autorizada por despacho do Controlador do Estado do Piauí, <b>formalizar o presente Termo de Apostilamento</b>, com a finalidade de promover o reajuste de preços pactuado. O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão do valor <b>R\$ 29.822,21 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)</b>, compreendendo a <u>Empreitada por Preço Unitário, a obra de Execução de Reforma e Ampliação da U.E. Coronel Justino Cavalcante Barros, no Município de Corrente - PI.</u></p> <p>O percentual de reajuste referente ao <b>Termo Aditivo nº 002/2022 é de 9,28%, enquanto o percentual aplicável ao Termo Aditivo nº 005/2023 corresponde a 13,09%</b>, ambos relativos ao reajuste/atualização das medições requeridas e devidamente analisadas no âmbito do respectivo Processo Administrativo nº <a href="#">00011.012762/2025-96</a>.</p> <p>As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 449051 - Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Programa de trabalho: 12.368. 0102. 5110 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECN...; Plano Orçamentário: 000001 - Não definido.</p> <p>Referente à Empreitada por Preço Unitário, a obra de Execução de Reforma e Ampliação da U.E. Coronel Justino Cavalcante Barros, no Município de Corrente - PI.</p>
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2026
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	05/05/2026
<b>Signatários do Contrato</b>	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12486, datada de 5 de maio de 2026.)

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000285/2026-45

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37



**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DO POVOADO SERRA DA SANTA CRUZ", NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 01 DE MAIO DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** FESTEJOS DO POVOADO SERRA DA SANTA CRUZ

**MUNICÍPIO:** SOCORRO DO PIAUÍ-PI

**DATA:** 01 DE MAIO DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO05041

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

### **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 095/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000285/2026-45, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em



favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SOCORRO DO PIAUÍ-PI, na data de 01 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 30 de abril de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12497, datada de 5 de maio de 2026.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**EXTRATO**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00089.011284/2026-84
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	26101862
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº 01, Pregão Eletrônico nº 34/2023 da SEAD-PI
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/1993
<b>Contratante</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	140201
<b>Contratado</b>	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	00.489.297/0001-09
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Aquisição de Equipamentos de Informática
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	30/04/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 1.295.300,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)



<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026</b>	
<b>Dotação orçamentária</b>	0201
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	3306000
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00276
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2026RO05131
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Pró-Reitor de Administração

### **Portaria PRAD Nº 119, de 4 de maio de 2026**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.011284/2026-84;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 03/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., e a necessidade de fiscalização deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edivaldo Vieira de Almeida, Matrícula nº 408249-4, CPF: 792.\*\*\*.\*\*\*-49, e-mail: edivaldovieira@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, e Yann Cavalcante de Andrade Torres, Matrícula nº 408217-6, CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-14, e-mail: [yanncavalcante@uespi.br](mailto:yanncavalcante@uespi.br), para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.



Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12501, datada de 5 de maio de 2026.)

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000285/2026-45

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, NA DATA DE 01 DE MAIO DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** FESTA DO TRABALHADOR

**MUNICÍPIO:** LAGOA ALEGRE-PI

**DATA:** 01 DE MAIO DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO05048



**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 096/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000286/2026-90, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de LAGOA ALEGRE-PI, na data de 01 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 30 de abril de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12502, datada de 5 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE ADESÃO**

<b>N.º DO PROCESSO SEI</b>	00024.003475/2025-46
----------------------------	----------------------



<b>OBJETIVO GERAL</b>	Estabelecer cooperação técnica na identificação de famílias em situação de pobreza, numerosas ou em situação de desnutrição infantil, domiciliadas no Estado do Piauí e cadastradas no CadÚnico, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.427 de junho de 2024, que serão beneficiadas com benefício temporário de transferência de renda. A identificação contribuirá para a inclusão social de novas famílias em programas sociais, dentre eles o PROGRAMA CARTÃO SOCIAL.
<b>ÓRGÃOS/ENTIDADES COOPERADO</b>	Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21
<b>VIGÊNCIA</b>	24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação

**COOPERANTE:** Prefeitura de Bonfim do Piauí  
 Termo de Cooperação Técnica nº 75/2025  
 Plano de Trabalho nº 75/2025  
 Termo de Adesão nº 75/2025

- CNPJ: 41.522.210/0001-27.
- Nome do(a) Prefeito(a): Paulo Henrique Ribeiro
- Secretária de Assistência Social: Helena Soares Ribeiro

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12504, datada de 5 de maio de 2026.)*

**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2024-GAMIL</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00015.000126/2026-62
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24001291
<b>Fundamento legal</b>	Art. 25, I da Lei 8.666/93



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2024-GAMIL**

<b>Contratante</b>	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110103
<b>Contratado</b>	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.797.967/0001-95
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	Prorrogação do Contrato nº 04/2024-GAMIL
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato
<b>Prazo de execução</b>	Durante a vigência do contrato
<b>Data de assinatura do apostilamento</b>	<i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i>
<b>Valor Mensal Estimado</b>	R\$965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	11.010.3.04.122. 0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500/501
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFNet</b>	2026NR00116
<b>Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2026RO04721
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM

**CHEFE DO GABINETE MILITAR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12507, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024**

PROCESSO SEI Nº: 00013.000782/2023-32

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 27.963.603/0001-45

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 160/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE 2,94KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ MANTIDO. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 10/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: LUCAS RÊGO MONTEIRO DE CARVALHO

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12510, datada de 5 de maio de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2023**

PROCESSO SEI: 00299.000065/2023-51

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

OBJETO: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses do Convênio 001/2023 relativo à obra de Pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Esperantina/PI.

DATA DA VIGENCIA: conforme assinatura do referido Termo anexo aos autos.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 001/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Ivanária Nascimento Alves Sampaio (Prefeita de Esperantina).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio



Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12511, datada de 5 de maio de 2026.)

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026**

**PARTÍCIPES:**

**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI** (CNPJ nº 49.497.879/0001-18)

**MUNICÍPIO DE PICOS/PI** (CNPJ 06.553.804/0001-02)

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a gestão compartilhada, utilização, conservação, operacionalização e manutenção do Ginásio Poliesportivo Severo Maria Eulálio Filho, localizado no Município de Picos/PI, visando à promoção de atividades esportivas, culturais, educacionais, sociais e de interesse público.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00337.000852/2026-42

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 23 e 241 da Constituição Federal, art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, com início em 01 de maio de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:**

Pela SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI: Josiene Marques Campelo.

Pelo MUNICÍPIO DE PICOS/PI: Pablo Dantas de Moura Santos.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12519, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.014834/2025-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026/SEGOV-PI

**OBJETO:** Aquisição de Medalhas da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, para atender às demandas da Secretaria de Governo do Piauí - SEGOV/PI.

Autoridade Superior: Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro/ Secretário de Governo do Estado do Piauí/



SEGOV-PI

Pregoeiro: Luana Rodrigues da Silva

Data da Adjudicação: 27/04/2026

Data Homologação: 27/04/2026

**EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 1 E GRUPO 2**CNPJ: **40.392.359/0001-76**RAZÃO SOCIAL: **IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**ENDEREÇO: **RUA LUIZA DE CARVALHO, 00320, VICENTE DE CARVALHO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21371-250**CONTATO: **(21) 3357-8652**; E-MAIL: **improvisucomercio@gmail.com**REPRESENTANTE: **MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí - Estojo Oficial Completo: Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul med. 15 x 10cm, pingente em metal dourado, pendente de fita (verde/amarelo) med. 5,5 x 5,5cm, pingente miniatura em metal dourado, pendente de fita (verde/amarelo) med. 2,5 x 2,5cm, botão em metal dourado em esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo), med. 5,5 x 1,0cm, conforme imagem enviada em anexo.	UND	150	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00



2	Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí - Estojo Comendador Completo: Estojo em madeira com forro em madeira de cor azul, med. 17 x 12cm, coleira em gorgorão (verde/amarelo) com pingente em metal prateado med. 54,5 x 5,5cm, pingente miniatura em metal dourado pendente de fita (verde/amarelo) med. 2,5 x 2,5cm, botão em metal prateado e esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo) med. 5,5 x 1,0cm, conforme imagem enviada em anexo.	UND	75	R\$ 73,00	R\$ 5.475,00
<b>GRUPO 1 - VALOR TOTAL: R\$ 16.425 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)</b>					
3	Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí - Estojo Oficial Completo: Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul med. 15 x 10cm, pingente em metal dourado, pendente de fita (verde/amarelo) med. 5,5 x 5,5cm, pingente miniatura em metal dourado, pendente de fita (verde/amarelo) med. 2,5 x 2,5cm, botão em metal dourado em esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo), med. 5,5 x 1,0cm, conforme imagem enviada em anexo.	UND	50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
4	Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí - Estojo Comendador Completo: Estojo em madeira com forro em madeira de cor azul, med. 17 x 12cm, coleira em gorgorão (verde/amarelo) com pingente em metal prateado med. 54,5 x 5,5cm, pingente miniatura em metal dourado pendente de fita (verde/amarelo) med. 2,5 x 2,5cm, botão em metal prateado e esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo) med. 5,5 x 1,0cm, conforme imagem enviada em anexo.	UND	25	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
<b>GRUPO 2 - VALOR TOTAL: R\$ 5.475 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)</b>					

(assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12526, datada de 5 de maio de 2026.)



**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00354.000016/2025-79
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	26102624
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Concorrência Eletrônica Nº 90019/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	590101
<b>Contratado</b>	FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	43.499.147/0001-80
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, NO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Prazo de execução</b>	360 dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	05/05/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 5.159.945,36 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	11.334.0104.6310
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Caio Victor de Almeda Rocha

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12530, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/2025</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.001117/2026-13
<b>Modalidade de licitação</b>	Concorrência
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.



<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>M T DE C NETO SOLUCOES ENERGETICAS E CONSTRUCAO LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	48.045.953/0001-00
<b>Resumo do Objetivo do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 298/2025, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação poliédrica e recuperação de vias no estacionamento da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), município de Teresina-PI, conforme disposto na Cláusula Quatorze, item 14.5 do contrato, e nos termos dos arts. 111, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de <b>01/12/2026</b> .
<b>Prazo de execução</b>	<b>01/12/2026</b>
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	<b>05/05/2026</b>
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 413.719,61
<b>Ação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.122. 0109. 2000
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00267
<b>Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2026RO01786
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Mário Tolentino de Cerqueira Neto</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12533, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SEMARH-PI**

<b>EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-SEMARH/PI-R02</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00130.006880/2025-17
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>280101 - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>



<b>OBJETO</b>	Formalização de Parceria, por meio de <b>Termo de Colaboração</b> , com 04 (quatro) organizações da sociedade civil - OSC para a recepção, acolhimento temporário, guarda provisória, alimentação, manejo, reabilitação e apoio à destinação legal de animais domésticos apreendidos, resgatados ou removidos de situações de maus-tratos no âmbito exclusivo das operações policiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. O objeto está diretamente vinculado à execução do Protocolo Estadual de Proteção Animal - Em Defesa do Bem-Estar Animal, instituído pela Lei Estadual nº 8.700/2025, e contempla a disponibilização, pelas OSCs parceiras, de estrutura física adequada, recursos humanos, insumos e procedimentos necessários à custódia provisória dos animais, enquanto perdurar a necessidade administrativa, policial ou judicial.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.083/2017
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	18.542.0108.6201
<b>FONTE DE RECURSO</b>	759
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	335043
<b>LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	SISTEMA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE REPASSES - SIGRP <a href="https://sigrp.pi.gov.br/">https://sigrp.pi.gov.br/</a>
<b>PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	07/05/2026 a 07/06/2026
<b>PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR:</b>	<a href="https://sigrp.pi.gov.br/https://www.semar.pi.gov.br/">https://sigrp.pi.gov.br/https://www.semar.pi.gov.br/</a>

(ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12534, datada de 5 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2026</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.001342/2026-41
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	25016736
<b>Modalidade de licitação</b>	Consultoria Individual



<b>Fundamento Legal</b>	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA); GN-2350-15 - Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID; Regulamento Operacional do Projeto PSI
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	15.101
<b>Contratado</b>	Raimundo do Vale Azevedo
<b>CPF do Contratado</b>	020.XXX.XXX-88
<b>Resumo do Objeto</b>	Prestação de serviço de consultoria individual para apoiar as organizações associativas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, na área de abrangência das famílias beneficiárias do território do Entre Rios, município sede em Teresina/PI, no contexto do PSI.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de Assinatura</b>	05.05.2026
<b>Valor Global</b>	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.35 Serviços de Consultoria
<b>Fonte de Recursos</b>	754 - Operações de Créditos Externos 754005611 PSI/BID.
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00639
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Raimundo do Vale Azevedo</b>

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 85/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:



Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2026 SAF-PI/PSI

Contratado: Raimundo do Vale Azevedo, CPF Nº 020.XXX.XXX-88.

Resumo do Objeto: Contratação de 01 (uma) consultoria individual, para elaborar um Planos de Negócios, para apoiar as organizações associadas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, a ser realizada sob as regras do BID e custeada pelo Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioproduvo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), no território Entre Rios - Estado do Piauí.

Fiscal Titular: Gilmara de Sá Faria - Matrícula: 412.188-X;

Fiscal Suplente: Márcia Raquel de Sousa - Matrícula: 0445265-8;

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12535, datada de 5 de maio de 2026.)*

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026 - SEMARH-PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00130.002366/2026-85
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	26102148
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023



<b>Contratante</b>	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	280101
<b>Contratado</b>	<b>BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.594.738/0001-73
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>Contratação de empresa especializada para a execução de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra qualificada, abrangendo sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI</b>
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	05/05/2026
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 2.749.999,69 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	18.542. 0108. 6204
<b>Fonte de Recursos</b>	753
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00271
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2026RO05093
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO</b> Pela Contratada: <b>PAULO JANILDO PARGA ROSENDO</b>

*(assinado e datado eletronicamente)*

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE maio DE 2026

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigos 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023



que regulamenta a lei supracitada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA, matrícula nº 0025199-2 e CHANDES IVONOR DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº 442515-4 para fiscalizar a execução do Contrato N° 22/2026-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra qualificada, abrangendo sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*(documento datado e assinado eletronicamente)*

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMARH/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 12539, datada de 5 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2026</b>	
<b>N° do processo SEI n°</b>	n° 00152.000219/2026-12
<b>N° Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	Contrato de Patrocínio n° 21/2026 - 26101868
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Dispensa/inexigibilidade de licitação
<b>Fundamento legal</b>	Arts. 18, 72 e 74 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual n° 22.822/2024



<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	20101
<b>Contratado</b>	<b>LEVE FOOD CORPORATIVO</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	<b>26.752.483/0001-74</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contrato de Patrocínio referente Projeto " <b>HABITA PIAUÍ 2026: CONEXÃO E NEGÓCIOS</b> ", a ser realizado no dia 26 de maio de 2026, no Centro de Convenções de Teresina.
<b>Prazo de vigência</b>	180 dias
<b>Prazo de execução</b>	26 de maio de 2026
<b>Data de assinatura do contrato</b>	05/05/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	20101
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	3390396
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00092
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2026RO04977
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante <b>Deusval Lacerda de Moraes</b> - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Pela contratada: <b>SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA</b> - <b>LEVE FOOD CORPORATIVO</b>

Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI -  
PATROCINADOR

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

Processo nº 00152.000219/2026-12

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "HABITA PIAUÍ 2026: CONEXÃO E NEGÓCIOS"

DE ACORDO.



Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa LEVE FOOD CORPORATIVO inscrita no CNPJ: 26.752.483/0001-74, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA nº 38/2026-SDE-PI/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento

Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº 21/2026-SDE-PI, firmado com a **LEVE FOOD CORPORATIVO**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **projeto “HABITA PIAUÍ 2026: CONEXÃO E NEGÓCIOS”**, que será realizado na data 26 de maio de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designadas a servidora **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor

Técnico II, matrícula nº \*\*\*\*\*-1, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-13, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº 21/2026-SDE-PI da empresa **LEVE FOOD CORPORATIVO**, CNPJ nº 26.752.483/0001-74 e a servidora **GILCIANE ALVES DA SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº \*\*\*\*\*-3, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-73, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II - ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 21/2026-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;



III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N° 21/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo Único** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 21/2026-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2026

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 12542, datada de 5 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.001689/2026-53

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS



(CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPÚIO - PI, CNPJ sob nº 06.716.906/0001-93.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades Varzinha, Jenipapeiro, Lagoa da Carnaúba e Olho D' Água dos Montes zona rural do município de São Miguel do Tapúio - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2026

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Pompílio Evaristo Cardoso Filho, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapúio - PI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12543, datada de 5 de maio de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000684/2026-91
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	26102524
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	RINALDO M SANTOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	57.877.568/000102





<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Apresentação artística das bandas JARDEL DO ACORDEON (com duração de 2:00h), DONNA FULÔ (com duração de 2:00h) E FORRO DE PAREDÃO (com duração de 2:00h), contratado através de seu a empresário exclusivo RINALDO M SANTOS LTDA, a ser realizada no evento "PEGADA DE BOI DOS AMIGOS", no município de José de Freitas-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	No 01 de maio de 2026
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	30/04/2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.813. 0101. 6176
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026NR00345
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026RO04999
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº191 /2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000684/2026-91
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	RINALDO M SANTOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	57.877.568/000102



<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	Apresentação artística das bandas JARDEL DO ACORDEON (com duração de 2:00h), DONNA FULÔ (com duração de 2:00h) E FORRO DE PAREDÃO (com duração de 2:00h), contratado através de seu a empresário exclusivo RINALDO M SANTOS LTDA, a ser realizada no evento "PEGADA DE BOI DOS AMIGOS", no município de José de Freitas-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 (ano)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	No 01 de maio de 2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08.813. 0101. 6176
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026R004999
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026NR00345
<b>Nº CONTRATO NO SIAFE</b>	26102524

**KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12544, datada de 5 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SIDERPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2023**

PROCESSO SEI: 00299.000113/2023-10

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

OBJETO: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses do Convênio 002/2023 relativo à obra de Reforma do Prédio Público do CIBRAZEM no Município de Esperantina/PI.



DATA DA VIGENCIA: conforme assinatura do referido Termo anexo aos autos.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 002/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Ivanária Nascimento Alves Sampaio (Prefeita de Esperantina).

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12545, datada de 5 de maio de 2026.)*

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 98/2026**

**PROCESSO:** 00354.000303/2026-60

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.554.034/0001-04

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.747/0001-53

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.120,00 M<sup>2</sup> NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 28/04/2026

**SIGNATARIOS:** Aldara Rocha Leal pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Ramon Ruben de Macêdo e pela Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI.

**Aldara Rocha Leal**

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12546, datada de 5 de maio de 2026.)*

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**(PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/SSP-PI/2025)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/SSP-PI/2025**



LIMITE INICIAL DA VIGÊNCIA: 29/04/2026

NOVO LIMITE DE VIGÊNCIA: 29/04/2027

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço Setorial Nº 0001/2025, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Fita Isolamento De Area (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b> Fita Isolamento De Area (AMPLA PARTICIPAÇÃO) Material: Polietileno Tipo: Flexível Comprimento: 200M Largura: 7CM Cor: Amarela E Preta Características Adicionais: Espessura Total De No Mínimo 0,10mm <b>MARCA: EPI 360</b>	UND.	12.150	R\$10,61	R\$ 128.911,50
2	<b>Fita Isolamento De Area (COTA RESERVADA EM/EPP)</b> Fita Isolamento De Area (AMPLA PARTICIPAÇÃO) Material: Polietileno Tipo: Flexível Comprimento: 200M Largura: 7CM Cor: Amarela E Preta Características Adicionais: Espessura Total De No Mínimo 0,10mm <b>MARCA: EPI 360</b>	UND.	4.050	R\$10,61	R\$ 42.970,50
5	<b>Pedestal Identificador ( EXCLUSIVO EM/EPP)</b> Pedestal Identificador (EXCLUSIVO EM/EPP) Formato: Redondo Cor: Preta E Amarela (Zebrado) Altura: 90CM Material Corpo: PVC <b>MARCA: EPI 360</b>	UND.	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
6	<b>Cone Sinalização ( EXCLUSIVO EM/EPP)</b> Cone Sinalização (EXCLUSIVO EM/EPP) Material: Composto Sintético Altura: 50CM Largura Base: 27CM Cor: Laranja com Faixas Brancas Características Adicionais: Flexível Impacto Veículos NORMA NBR 15.071 <b>MARCA: EPI 360</b>	UND.	1.300	R\$ 27,24	R\$ 35.412,00



8	<b>Cone Sinalização (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b> Material: PVC Altura: 75CM Largura Base: 36CM Cor: Laranja com Faixas Brancas Peso: 1,650 KG Características Adicionais: Reflexivo, Flexível Impacto Veículos <b>MARCA: EPI 360</b>	UND.	2475	R\$46,94	R\$ 116.176,50
10	<b>Cone Sinalização ( EXCLUSIVO EM/EPP)</b> Material: PVC Altura: 75CM Cor: Preta/Amarela Características Adicionais: Peso Máximo 3,2Kg NORMA NBR 15.071 <b>MARCA: EPI 360</b>	UND.	50	R\$41,27	R\$ 2.063,50
11	<b>Cone Sinalização ( EXCLUSIVO EM/EPP)</b> Material: PVC Altura: 75CM Largura Base: 40CM Cor: Preta Com Faixas Amarelas Características Adicionais: Base Quadrada, Não Reflexivo, Não Flexível NORMA NBR 15.071 <b>MARCA: EPI 360</b>	UND.	50	R\$41,24	R\$ 2.062,00
14	<b>Sinalizador Trânsito (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b> Material Corpo: Polietileno Tipo: Barreira Horizontal Comprimento: 1,20M Características Adicionais: Com Canalizador Par Sinalização Cor: Laranja Altura: 0,60M Profundidade: 0,50M <b>MARCA: KTELI</b>	UND.	450	R\$354,00	R\$ 159.300,00
15	<b>Sinalizador Trânsito (COTA RESERVADA EM/EPP)</b> Material Corpo: Polietileno Tipo: Barreira Horizontal Comprimento: 1,20M Características Adicionais: Com Canalizador Par Sinalização Cor: Laranja Altura: 0,60M Profundidade: 0,50M <b>MARCA: KTELI</b>	UND.	150	R\$354,00	R\$ 53.100,00
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 561.996,00</b>

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 22.912.818/0001-13

INSC. ESTADUAL: 124710522

ENDEREÇO: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 1845 - Parque Piauí, Timon-MA



E-MAIL: comercial@multseg.com.br

TELEFONE: (86) 3221-9677

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 0100

C/C:13-006170-9

REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO ADMINISTRADOR): FELIPE RIBEIRO SOUSA DE CARVALHO

CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-06

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12548, datada de 5 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES-PI**

Extrato de Ordem de Serviço nº 6 - 2026/SERES-PI/GAB/DAFIN	
Nº do processo SEI	00345.000313/2026-12
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 74
Contratante	SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUI
Codificação da UG no SIAFE	550101
Contratado	IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	27.662.256/0001-10
Resumo do objeto do contrato	02 (duas) inscrições nono 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública - 5ºCNCAP, que será realizado nos dias 13 a 15 de Maio de 2026, em Curitiba/PR, no Museu Oscar Niemeyer - Auditório Poty Lazzarotto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em consonância com o art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021.
Prazo de vigência	06/06/2026
Prazo de execução	06/06/2026
Data de assinatura do contrato	24/04/2026
Valor global	R\$ 6.380,00 reais (Seis mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00020
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04579
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA Pela Contratada: MATHEUS PINC CORREA

(assinado eletronicamente )

**Raimunda Nubia Lopes da Silva**

Secretaria de Estado da SERES/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12549, datada de 5 de maio de 2026.)***AVISOS****SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00354.000305/2026-59
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.901,50 M <sup>2</sup> DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO <a href="http://WWW.TCEPI.TC.BR">WWW.TCEPI.TC.BR</a> E OBRIGATORIAMENTE SITIO <a href="http://WWW.COMPRAS.GOV.BR">WWW.COMPRAS.GOV.BR</a> PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	21/05/2026 ÀS 12:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 547.195,97 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12480, datada de 5 de maio de 2026.)

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 088/2026 - CPL</b>	
<b>Nº PROCESSO</b>	00224.000100/2026-59



MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE E PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BREJO, ITAÚNA, MALHADA E SÃO JOSÉ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	22/05/2026, às 09:00 (nove) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 776.434,69 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12482, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00354.000316/2026-39
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2026
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO



<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 11.755,00 M² DE RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO <a href="http://WWW.TCEPI.TC.BR">WWW.TCEPI.TC.BR</a> E OBRIGATORIAMENTE SITIO <a href="http://WWW.COMPRAS.GOV.BR">WWW.COMPRAS.GOV.BR</a> PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	20/05/2026 ÀS 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 2.044.005,79 (dois milhões, quarenta e quatro mil e cinco reais e setenta e nove centavos)
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	11.334.0104.6310

**Sérgio de Santana Alencar**

Agente de Contratação / Pregoeiro

**Aldara Rocha Leal**

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12489, datada de 5 de maio de 2026.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 057/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000706/2025-17
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço



<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TERESINA - PI COM ÁREA DE 2.938,00 METROS QUADRADOS.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	08h00min (oito horas) do dia 22 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 414.986,86 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12491, datada de 5 de maio de 2026.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 063/2026	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000567/2025-21
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço



<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	REFORMA DA PRAÇA LAGO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.138,94 METROS QUADRADOS.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	11h00min (onze horas) do dia 22 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 379.066,14 (trezentos e setenta e nove mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12493, datada de 5 de maio de 2026.)

## SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

<b>EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 026/2026 (90097)</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000083/2026-11
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07



Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 2.490,00 M2 NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ .
Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="https://portal.pi.gov.br/seagro/">https://portal.pi.gov.br/seagro/</a> <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	22 de Maio de 2026, às 9h da manhã
Valor Global Estimado	R\$ 395.000,47 (trezentos e noventa e cinco mil reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12494, datada de 5 de maio de 2026.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000196/2026-69
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 5.450,00 M <sup>2</sup> . NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 1 POVOADO MORADA NOVA (400,00 M <sup>2</sup> ), TRECHO 02 - RUA PROJETADA 100 POVOADO TAMARINDO (1.440,00 M <sup>2</sup> ), TRECHO 03 - RUA PROJETADA 3 POVOADO BAIXA VELHA (780,00 M <sup>2</sup> ), TRECHO 04 - RUA PROJETADA 1 POVOADO BAIXA VELHA (360,00 M <sup>2</sup> ), TRECHO 05 - RUA PROJETADA 2 POVOADO BAIXA VELHA (360,00 M <sup>2</sup> ), TRECHO 06 - RUA PROJETADA 1 POVOADO SÃO MIGUEL (1.260,00 M <sup>2</sup> ) E TRECHO 07 - RUA PROJETADA 100 POVOADO CAMPOS DE UMARIZEIRA (850,00 M <sup>2</sup> ).



<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 22 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 738.496,55 (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12495, datada de 5 de maio de 2026.)

## **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ**

### **AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2026- CEL - CFLP-PI**

Processo SEI nº 00301.000054/2026-28

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO REFORMA DA PRAÇA DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, EM ELESBÃO VELOSO - PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2026

HORÁRIO: 11h00min Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL



VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto Estadual n.º 24.346/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "http://www.licitacoes-e.com.br" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 08h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico [cpl.cflp2023@gmail.com](mailto:cpl.cflp2023@gmail.com)

Teresina, 05 de maio de 2026.

Raphael Veloso Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

Autoridade Competente

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12496, datada de 5 de maio de 2026.)*

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2026- CEL - CFLP-PI**

Processo SEI nº 00301.000109/2026-08

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.430,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2026

HORÁRIO: 09h00min Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto Estadual n.º 24.346/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "http://www.licitacoes-e.com.br" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Noivos,



Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 08h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico [cpl.cflp2023@gmail.com](mailto:cpl.cflp2023@gmail.com)

Teresina, 05 de maio de 2026.

Raphael Veloso Nunes Martins  
Diretor Presidente - CFLP  
Autoridade Competente

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12499, datada de 5 de maio de 2026.)*

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ AVISO DE  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2026- CEL - CFLP-PI**

Processo SEI nº 00301.000020/2026-33

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 2.814,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CAJAZEIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2026

HORÁRIO: 09h00min Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOS

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar n<sup>o</sup> 123/2006.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "http://www.licitacoes-e.com.br" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 08h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico [cpl.cflp2023@gmail.com](mailto:cpl.cflp2023@gmail.com)

Teresina, 05 de maio de 2026.

Raphael Veloso Nunes Martins  
Diretor Presidente - CFLP



## Autoridade Competente

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12503, datada de 5 de maio de 2026.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI****GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000166/2026-52
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, TOTALIZANDO 5.166,00 M <sup>2</sup> .
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 741.176,84 (setecentos e quarenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12505, datada de 5 de maio de 2026.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2026**

<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000146/2026-81
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, COM ÁREA TOTAL DE 1.318,23 M <sup>2</sup> E COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE -7.161944° E LONGITUDE -41.614444.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	10h00min (dez horas) do dia 22 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 464.605,09 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e nove centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12517, datada de 5 de maio de 2026.)

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ AVISO DE****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2026- CEL - CFLP-PI**

Processo SEI nº 00301.000290/2025-63



OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026

HORÁRIO: 09h00minhs Horário de Brasília

LOCAL: LICITAÇÕES-E

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar n<sup>o</sup> 123/2006e no Decreto Estadual n<sup>o</sup> 24.346/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "http://www.licitacoes-e.com.br" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 08h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico [cpl.cflp2023@gmail.com](mailto:cpl.cflp2023@gmail.com)

Teresina, 05 de maio de 2026.

Raphael Veloso Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

Autoridade Competente

(Transcrição da nota AVISOS de N<sup>o</sup> 12518, datada de 5 de maio de 2026.)

## SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

<b>EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 027/2026 (90098)</b>	
Nº do Processo SEI	<b>00317.000106/2026-97</b>
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	<b>Contratação de empresa de engenharia para executar a revitalização e reforma de praças no município de Brasileira -PI .</b>



Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/seagro/">https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/seagro/</a> <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	22 de Maio de 2026, às 10h da manhã
Valor Global Estimado	R\$ 3.585.155,42 (três milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12520, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 09/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00226000.026/2026-51
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>LICITANTE:</b>	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI CNPJ: 22.057.819/0001-28
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	<b>OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BARRO VERMELHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.</b>
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	Av. Presidente Kennedy, 280, São Cristóvão, das 07h30min às 13h30min, em Teresina - PI, CEP 64.052-335.
<b>DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	06/05/2026, ÀS 08:00 (horário de Brasília)
<b>DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	16/06/2026, ÀS 09:00 (horário de Brasília)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 636.850,15 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0105.6094.
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	700 - Recursos de Convênio
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**



Secretário - SESBPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12532, datada de 5 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****SDO/BIRD PE Nº 04.2026****PROCESSO SEI Nº 00017.003301/2025-72**

**OBJETO:** Aquisição de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI, incluindo equipamentos de processamento, armazenamento, conectividade, solução de backup, software de virtualização, serviço de instalação, configuração e garantia, destinados a fortalecer a infraestrutura do novo prédio da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN-PI, conforme as condições e exigências contidas da Seção VI - Especificações Técnicas do Edital.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial aos licitantes, que não houveram empresas classificadas para a licitação SDO/BIRD no formato Pregão Eletrônico Nº 04/2026 realizado no dia 06/04/2026 às 09:00 (nove) horas, e declara que a licitação foi FRACASSADA. Foram fracassados os Lotes 1, 2 e 3, em razão da desclassificação de todas as empresas por apresentarem Propostas/Ofertas em descumprimento/desconformidade com as exigências do Edital, nos itens 21, 21.2, "c," e pela constatação de preços ofertados manifestamente superiores ao estimado em relação aos praticados no mercado atual do segmento, valores estes não passíveis de negociação em razão das Disposições Gerais para Aquisições ( Seção V - 5.58 , c , 5.60, 5.61) previstas no Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial - BIRD para esta contratação.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Sala da CEL/CPL da SEFAZ PI na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, ou pelo telefone: (86) 3194-6600/Ramal: 2301. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br).

Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

**Mirla Marques Costa Damasceno**

Pregoeira CPL/SEFAZ

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12537, datada de 5 de maio de 2026.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059/2026**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000373/2025-26
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica



<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	REFORMA DO ESTÁDIO VEREADOR DEUSIMAR DA SILVA LIMA, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	09h00min (nove horas) do dia 22 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 478.092,89 (quatrocentos e setenta e oito mil e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12540, datada de 5 de maio de 2026.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 058/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000213/2026-68
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço



<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE TORRÕES NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 3.208,00 M <sup>2</sup> .
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de maio de 2026.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 462.696,27 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12541, datada de 5 de maio de 2026.)

### SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00354.000306/2026-01
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 051/2026
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b>	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE



<b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.190,00 M <sup>2</sup> DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) ENDEREÇO(S) SEGUINTE(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	22/05/2026 ÀS 12:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 529.006,34 (quinhentos e vinte e nove mil e seis reais e trinta e quatro centavos)
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	44.90.51
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12547, datada de 5 de maio de 2026.)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

### AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO

#### SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) Nº 002/2026

#### OBRAS MENORES

#### (PROCESSO DE LICITAÇÃO COM UM ÚNICO ENVELOPE)

País: Brasil



Nome do Projeto: Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós COVID-19 no Piauí Projeto Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH.

Título do Contrato: **Reforma e Ampliação da Regional de Saúde e Ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no município de Parnaíba/PI.**

Empréstimo Nº: 9596-BR

Nº da SDO: 002/2026

1. O Estado do Piauí recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do PROJETO PDH PIAUÍ - PI 178567 - Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito do contrato de prestação de serviços técnicos de engenharia para Reforma e Ampliação da Regional de Saúde e Ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no município de Parnaíba/PI. O processo de Licitação será regido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

2. Convidam-se os Licitantes elegíveis a apresentar Ofertas lacradas para prestação de serviços técnicos de engenharia para Reforma e Ampliação da Regional de Saúde e Ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no município de Parnaíba/PI.

3. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, localizada na Avenida Miguel Rosa, nº 3190, bairro Centro/Sul, CEP 64001-495 e consultar o Edital de Licitação durante o horário de expediente das 07h30min às 13h30min no mesmo endereço.

4. As Ofertas deverão ser entregues no endereço abaixo até 18 de junho de 2026 às 13h30min. O envio de Ofertas por meio e-mail não será permitido. As Ofertas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Ofertas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes e de qualquer pessoa interessada, no endereço abaixo em 19 de junho de 2026 às 10h00min.

Todas as Ofertas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Proposta no valor 2% (dois por cento) do valor estimado da proposta em real.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR DA GARANTIA PROPOSTA</b>
Reforma e Ampliação da Regional de Saúde e Ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no município de Parnaíba/PI	2% (dois por cento do valor estimado da proposta) R\$. .....



5. O endereço referido acima é: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN. Endereço: Av. Miguel Rosa, 3190, Centro/Sul, Teresina/PI, CEP 64.001- 495. Cidade: Teresina. Estado: Piauí. País: Brasil. E-mail: [licitacaopdh@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacaopdh@seplan.pi.gov.br). Site: <https://www.seplan.pi.gov.br/>; <https://pdh.seplan.pi.gov.br/>.

Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário do Planejamento do Estado - SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12550, datada de 5 de maio de 2026.)*

## **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO SEI Nº:** 00132.001039/2026-96

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo especificada.

**INTERESSADO: Instituto de Inovação e Projetos**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.208.486/0001-04.

#### **I - Do Enquadramento Jurídico da Parceria**

A presente parceria tem por objeto a execução do Projeto Social "3ª Corrida Solidária", cuja natureza se insere no campo das políticas públicas de interesse social, voltadas à promoção da inclusão social, incentivo à prática esportiva e fortalecimento dos vínculos comunitários, a serem desenvolvidas em regime de cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC.

Nesse contexto, a relação jurídica pretendida não se enquadra como contratação administrativa típica, regida pela Lei nº 14.133/2021, mas sim como parceria institucional de fomento, disciplinada pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do art. 2º, VII, da Lei nº 13.019/2014, o termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil. No presente caso, todos os elementos caracterizadores estão presentes: instrumento próprio, finalidade de interesse público, iniciativa da OSC e relação de



cooperação.

## II - Da Natureza da Atividade e do Interesse Público

A Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 1º, normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

No presente caso, o projeto demonstra: atendimento direto a 800 a 1.000 participantes da comunidade do Povoado São Vicente e regiões adjacentes; promoção de políticas públicas de esporte, inclusão social e fortalecimento comunitário; impacto social mensurável - realização de evento esportivo estruturado com premiação, ações solidárias e integração comunitária; e alinhamento às finalidades institucionais da CENDFOL de fomento ao lazer e à atividade esportiva.

## III - Da Adequação do Instrumento: Termo de Fomento

Nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, a parceria será formalizada mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação. O termo de fomento será adotado quando a iniciativa for proposta pela organização da sociedade civil.

No presente caso, a proposta partiu do Instituto de Inovação e Projetos - INOVE, que apresentou o Projeto Social "3ª Corrida Solidária" à CENDFOL. Logo, a escolha do Termo de Fomento é juridicamente adequada e obrigatória, nos termos do art. 17, I, da Lei nº 13.019/2014.

## IV - Da Dispensa de Chamamento Público

A dispensa de chamamento público encontra expressa previsão legal no art. 29, IV, da Lei nº 13.019/2014, c/c art. 11, V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, que autoriza a celebração de parceria sem realização de chamamento público quando os recursos envolvidos decorrem de emenda parlamentar impositiva.

Origem dos recursos:

Parlamentar	Partido	Ofício	Cód. Emenda	Valor
CEL. CARLOS AUGUSTO	—	Ofício nº 709/26 - AL/CL	—	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

Preenchido o requisito legal, a dispensa de chamamento público é medida que se impõe de pleno direito, devendo a respectiva justificativa ser publicada e certificada a ausência de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014.

## V - Da Não Incidência da Lei de Licitações



A natureza da presente parceria afasta a aplicação da Lei nº 14.133/2021: não há competição por menor preço; não há relação fornecedor-administração; não há finalidade lucrativa; e há execução de política pública de esporte, lazer e integração comunitária por entidade do terceiro setor, em regime de mútua cooperação.

## **VI - Da Regulamentação Estadual (Piauí)**

A Lei Estadual nº 6.101/PI e o Decreto nº 17.083/PI complementam o regime jurídico das parcerias. O processo em análise atende a todos esses requisitos: foi elaborado Plano de Trabalho completo com cronograma detalhado, os custos foram devidamente justificados mediante pesquisa de preços, e o INOVE possui capacidade técnica e operacional comprovada para eventos de igual porte, conforme documentação e registros fotográficos apresentados.

## **VII - Da Justificativa da Escolha da OSC**

A escolha do Instituto de Inovação e Projetos - INOVE como organização parceira fundamenta-se em: histórico comprovado de realização de corridas de rua, campeonatos esportivos e eventos comunitários em Teresina - PI; parcerias consolidadas com a SEMEL/Teresina e o Governo do Estado do Piauí; equipe técnica qualificada com coordenadores, árbitros, equipes de apoio e saúde; estrutura administrativa própria com instrumentos de monitoramento, controle financeiro e prestação de contas; e regularidade jurídica e fiscal (CNPJ nº 27.208.486/0001-04).

## **VIII - Da Compatibilidade Financeira**

O valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribui-se em categorias de despesa compatíveis com o objeto e o perfil do projeto. Os custos foram pesquisados junto ao mercado e são compatíveis com os referenciais apurados na pesquisa de preços constante dos autos, sendo inferiores à mediana dos orçamentos obtidos (R\$ 257.000,00; R\$ 262.000,00; R\$ 268.000,00). Os custos administrativos enquadram-se dentro dos limites estabelecidos pelo MROSC.

## **IX - Da Autorização e Encaminhamento**

Ressalta-se que, para o prosseguimento regular da presente demanda, faz-se necessária a expressa autorização da Coordenadora da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL) para a contratação e formalização da parceria, atestando a conveniência e oportunidade da celebração do Termo de Fomento.

## **X - Conclusão**

Ante o exposto, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, entre esta Coordenadoria e o Instituto de Inovação e Projetos - INOVE (CNPJ nº 27.208.486/0001-04), com recursos de emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à execução do Projeto Social "3ª Corrida Solidária" no Povoado São Vicente, Teresina - PI, em Junho de 2026.

## **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente



justificativa de dispensa, que poderá ser apresentada no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste extrato.

Teresina-PI, 04/05/2026.

## **KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**

### **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12552, datada de 5 de maio de 2026.)*

### **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL- PI**

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO SEI Nº:** 00132.001038/2026-41

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo especificada.

**INTERESSADO:** Instituto de Inovação e Projetos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.208.486/0001-04.

#### **I - Do Enquadramento Jurídico da Parceria**

A presente parceria tem por objeto a execução do Projeto Esportivo "1ª Corrida Elite Rural", cuja natureza se insere no campo das políticas públicas de interesse social, voltadas à promoção da prática esportiva, incentivo a hábitos saudáveis e fortalecimento da integração comunitária na zona rural, a serem desenvolvidas em regime de cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC.

Nesse contexto, a relação jurídica pretendida não se enquadra como contratação administrativa típica, regida pela Lei nº 14.133/2021, mas sim como parceria institucional de fomento, disciplinada pela Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito estadual pela Lei Estadual nº 6.101/PI e pelo Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Nos termos do art. 2º, VII, da Lei nº 13.019/2014, o termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil. No presente caso, todos os elementos caracterizadores estão presentes: instrumento próprio, finalidade de interesse público, iniciativa da OSC e relação de cooperação.

#### **II - Da Natureza da Atividade e do Interesse Público**

A Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 1º, normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

No presente caso, o projeto demonstra: (i) atendimento direto a 500 a 800 participantes da



comunidade do Povoado Cajazeiras e regiões adjacentes; (ii) promoção de políticas públicas de esporte, saúde e integração comunitária na zona rural; (iii) impacto social mensurável - realização de evento esportivo estruturado com premiação, cerimônia de encerramento e integração comunitária; (iv) alinhamento às finalidades institucionais da CENDFOL de fomento ao lazer e à atividade esportiva e à Ação Orçamentária 6176 - Apoio a Projetos de Lazer Comunitário; e (v) aderência ao objetivo do PPA estadual de promover o acesso ao lazer, a integração social e a diversidade cultural nos territórios de desenvolvimento do Estado.

### III - Da Adequação do Instrumento: Termo de Fomento

Nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, a parceria será formalizada mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação. O termo de fomento será adotado quando a iniciativa for proposta pela organização da sociedade civil.

No presente caso, a proposta partiu do Instituto de Inovação e Projetos - INOVE, que apresentou o Projeto Esportivo "1ª Corrida Elite Rural" à CENDFOL. Logo, a escolha do Termo de Fomento é juridicamente adequada e obrigatória, nos termos do art. 17, I, da Lei nº 13.019/2014.

### IV - Da Dispensa de Chamamento Público

A dispensa de chamamento público encontra expressa previsão legal no art. 29, IV, da Lei nº 13.019/2014, c/c art. 11, V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, que autoriza a celebração de parceria sem realização de chamamento público quando os recursos envolvidos decorrem de emenda parlamentar impositiva.

Origem dos recursos:

PARLAMENTAR	PARTIDO	OFÍCIO	CÓD. EMENDA	VALOR
CEL. CARLOS AUGUSTO	MDB	Ofício nº 709/26 - AL/CL	202631750689	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 250.000,00</b>

Preenchido o requisito legal, a dispensa de chamamento público é medida que se impõe de pleno direito, devendo a respectiva justificativa ser publicada e certificada a ausência de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014.

### V - Da Não Incidência da Lei de Licitações

A natureza da presente parceria afasta a aplicação da Lei nº 14.133/2021: não há competição por menor preço; não há relação fornecedor-administração; não há finalidade lucrativa; há execução de política pública de esporte, lazer e integração comunitária por entidade do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, com vistas ao atendimento de interesse público.

### VI - Da Regulamentação Estadual (Piauí)

A Lei Estadual nº 6.101/PI e o Decreto nº 17.083/PI complementam o regime jurídico das parcerias. O processo em análise atende a todos esses requisitos: foi elaborado Plano de Trabalho completo (Anexos I a IV) com cronograma detalhado, os custos foram devidamente justificados mediante pesquisa de preços com três orçamentos de mercado, e o INOVE possui capacidade técnica e



operacional comprovada para eventos de igual porte, conforme documentação institucional e registros fotográficos apresentados.

### **VII - Da Justificativa da Escolha da OSC**

A escolha do Instituto de Inovação e Projetos - INOVE como organização parceira fundamenta-se em: (i) histórico comprovado de realização de corridas de rua, campeonatos esportivos e eventos comunitários em Teresina - PI; (ii) parcerias consolidadas com a SEMEL/Teresina e o Governo do Estado do Piauí; (iii) equipe técnica qualificada com coordenadores, árbitros, equipes de apoio e saúde; (iv) estrutura administrativa própria com instrumentos de monitoramento, controle financeiro e prestação de contas; e (v) regularidade jurídica e fiscal (CNPJ nº 27.208.486/0001-04), fundado em 10 de janeiro de 2017.

### **VIII - Da Compatibilidade Financeira**

O valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribui-se em categorias de despesa compatíveis com o objeto e o perfil do projeto: Pessoal/RH (R\$ 116.640,00 - 46,7%); Material de Consumo (R\$ 6.760,00 - 2,7%); Premiações (R\$ 20.000,00 - 8,0%); e Equipamentos e Material Permanente (R\$ 106.600,00 - 42,6%). Os custos foram pesquisados junto ao mercado local de Teresina/PI e são compatíveis com os referenciais apurados na pesquisa de preços constante dos autos, sendo inferiores à mediana dos orçamentos obtidos (R\$ 257.000,00; R\$ 262.000,00; R\$ 268.000,00). Os custos administrativos (R\$ 15.640,00) enquadram-se dentro dos limites estabelecidos pelo MROSC.

### **IX - Da Autorização e Encaminhamento**

Ressalta-se que, para o prosseguimento regular da presente demanda, faz-se necessária a expressa autorização da Coordenadora da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL) para a contratação e formalização da parceria, atestando a conveniência e oportunidade da celebração do Termo de Fomento.

### **X - Conclusão**

Ante o exposto, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, entre esta Coordenadoria e o Instituto de Inovação e Projetos - INOVE (CNPJ nº 27.208.486/0001-04), com recursos de emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à execução do Projeto Esportivo "1ª Corrida Elite Rural" no Povoado Cajazeiras, Teresina - PI, em 07 de junho de 2026.

### **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente justificativa de dispensa, que poderá ser apresentada no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste extrato.

Teresina-PI, 04/05/2026.

**KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-  
CENDFOL**



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12554, datada de 5 de maio de 2026.)

## **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO SEI Nº:** 00132.000978/2026-13

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo especificada.

**INTERESSADO:** Instituto Acolher H. Dobal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.553/0001-65.

#### **I - DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA PARCERIA**

A presente contratação tem por objeto a execução do Projeto "Circuito de Capacitação Profissional e Reinserção Social para Inclusão no Mercado de Trabalho", cuja natureza se insere no campo das políticas públicas de interesse social, voltadas à qualificação profissional e reinserção produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social acolhidas em comunidades terapêuticas, a serem desenvolvidas em regime de cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC.

Nesse contexto, a relação jurídica pretendida não se enquadra como contratação administrativa típica, regida pela Lei nº 14.133/2021, mas sim como parceria institucional de fomento, disciplinada pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do art. 2º, VII, da Lei nº 13.019/2014, o termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil. No presente caso, todos os elementos caracterizadores estão presentes: instrumento próprio, finalidade de interesse público, iniciativa da OSC e relação de cooperação.

#### **II - DA NATUREZA DA ATIVIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO**

A Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 1º:

"Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco."

A norma define três pilares fundamentais:

1. Regime de mútua cooperação

→ Não há relação contratual típica de compra de serviço.

2. Finalidade de interesse público

→ O foco é o impacto social - qualificação profissional e reinserção produtiva de pessoas vulneráveis.



### 3. Reciprocidade institucional

→ A OSC não atua como fornecedora, mas como parceira estratégica.

No presente caso, o projeto demonstra: atendimento direto a pessoas em situação de vulnerabilidade em processo de recuperação; promoção de políticas públicas de assistência social, qualificação profissional e geração de trabalho e renda; impacto mensurável - meta de 300 participantes capacitados em 5 áreas profissionais.

Conforme a doutrina administrativa consolidada, as parcerias com organizações da sociedade civil possuem natureza jurídica própria, de caráter colaborativo, voltadas à consecução de interesses públicos, não se confundindo com contratos administrativos tradicionais.

### III - DA ADEQUAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, a parceria será formalizada mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação. O termo de fomento será adotado quando a iniciativa for proposta pela organização da sociedade civil.

No presente caso, a proposta partiu do Instituto Acolher H. Dobal, que apresentou o Projeto "Circuito de Capacitação Profissional e Reinserção Social para Inclusão no Mercado de Trabalho" à CENDFOL por meio do Ofício nº 03/2026, de 27 de março de 2026. Logo, a escolha do Termo de Fomento é juridicamente adequada e obrigatória, nos termos do art. 17, I, da Lei nº 13.019/2014.

### IV - DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A dispensa de chamamento público encontra expressa previsão legal no art. 29, IV, da Lei nº 13.019/2014, c/c art. 11, V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, que autoriza a celebração de parceria sem realização de chamamento público quando os recursos envolvidos decorrem de emenda parlamentar impositiva.

Origem dos recursos:

PARLAMENTAR	PARTIDO	CÓD. EMENDA	OFÍCIO	VALOR
JOÃO MÁDISON	MDB	202630960467	Ofício Nº 40/2026-ALEPI	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

Preenchido o requisito legal, a dispensa de chamamento público é medida que se impõe de pleno direito, devendo a respectiva justificativa ser publicada e certificada a ausência de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014.

### V - DA NÃO INCIDÊNCIA DA LEI DE LICITAÇÕES

A natureza da presente parceria afasta a aplicação da Lei nº 14.133/2021: não há competição por menor preço; não há relação fornecedor-administração; não há finalidade lucrativa; e há execução de política pública de qualificação profissional e assistência social por entidade do terceiro setor, em regime de mútua cooperação.

### VI - DA REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL (PIAUI)

A Lei Estadual nº 6.101/PI e o Decreto nº 17.083/PI complementam o regime jurídico das parcerias.



O processo em análise atende a todos esses requisitos: foi elaborado Plano de Trabalho completo com 6 meses de cronograma detalhado, há previsão de 6 relatórios mensais e relatório final, os custos foram devidamente justificados mediante pesquisa de preços, e o Instituto Acolher H. Dobal possui capacidade técnica e operacional comprovada para projetos de igual porte.

## **VII - DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA OSC**

A escolha do Instituto Acolher H. Dobal como organização parceira fundamenta-se em: mais de 15 anos de atuação na área social e educacional; equipe técnica multidisciplinar com coordenadores, instrutores, psicólogo e assistente social; estrutura administrativa própria com instrumentos de monitoramento, controle financeiro e prestação de contas; experiência na gestão de projetos de qualificação profissional e inclusão produtiva; articulação direta com as 5 comunidades terapêuticas beneficiárias; e regularidade jurídica e fiscal.

## **VIII - DA COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

O valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) distribui-se em 7 categorias de despesa, com destaque para Recursos Humanos (55%) – compatível com projetos de igual porte e duração – e custos administrativos de apenas 2%, muito abaixo do limite de 15% permitido pelo MROSC, demonstrando rigor e contenção na gestão dos recursos públicos. Todos os valores foram pesquisados junto ao mercado e são compatíveis com os referenciais apurados na pesquisa de preços constante dos autos.

## **IX - DA AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Ressalta-se que, para o prosseguimento regular da presente demanda, faz-se necessária a expressa autorização da Coordenadora da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL) para a contratação e formalização da parceria, atestando a conveniência e oportunidade da celebração do Termo de Fomento.

## **X - CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

- A parceria encontra respaldo jurídico na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.083/2017
- O instrumento adequado é o Termo de Fomento (art. 17, I, da Lei nº 13.019/2014)
- O objeto atende ao interesse público (qualificação profissional, reinserção social e geração de renda)
- O Instituto Acolher H. Dobal possui capacidade técnica, administrativa e operacional comprovada
- Os custos são compatíveis com o mercado e representam apenas 2% de custos administrativos
- A dispensa de chamamento público está amparada no art. 29, IV, da Lei nº 13.019/2014, em razão da origem dos recursos (emenda parlamentar impositiva)

*"A presente parceria não configura contratação administrativa convencional, mas sim instrumento legítimo de execução de política pública por meio de cooperação institucional, estando plenamente alinhada ao regime jurídico estabelecido pela Lei nº 13.019/2014, pela legislação estadual aplicável e pelos princípios da administração pública."*

Assim, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO,



entre esta Coordenadoria e o Instituto Acolher H. Dobal (CNPJ nº 12.216.553/0001-65), com recursos de emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados à execução do Projeto "Circuito de Capacitação Profissional e Reinserção Social para Inclusão no Mercado de Trabalho" em Teresina - PI, com vigência de 6 meses (junho a novembro de 2026).

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente justificativa de dispensa, que poderá ser apresentada no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste extrato.

Teresina-PI, 04/05/2026.

**KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS****COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-  
CENDFOL**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12555, datada de 5 de maio de 2026.)*

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-  
PI****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO SEI Nº: 00132.001049/2026-21**

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo especificada.

**INTERESSADO: Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.076.189/0001-24.

**I - DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA PARCERIA**

A presente contratação tem por objeto a execução do Projeto "Circuito AVAPI de Vaquejada 2026", cuja natureza se insere no campo das políticas públicas de interesse social voltadas ao fomento ao lazer, à preservação da cultura nordestina e ao desenvolvimento econômico e social nas regiões onde se realizam as etapas do circuito, a serem desenvolvidas em regime de cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC.

Nesse contexto, a relação jurídica pretendida não se enquadra como contratação administrativa típica, regida pela Lei nº 14.133/2021, mas sim como parceria institucional de fomento, disciplinada pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do art. 2º, VII, da Lei nº 13.019/2014, o termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil. No presente caso, todos os elementos caracterizadores estão



presentes: instrumento próprio, finalidade de interesse público, iniciativa da OSC e relação de cooperação.

## II - DA NATUREZA DA ATIVIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 1º, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

A norma define três pilares fundamentais:

- Regime de mútua cooperação - Não há relação contratual típica de compra de serviço.
- Finalidade de interesse público - O foco é o impacto cultural, esportivo e socioeconômico - preservação da cultura nordestina, incentivo ao esporte amador e geração de emprego e renda.
- Reciprocidade institucional - A OSC não atua como fornecedora, mas como parceira estratégica especializada na organização de eventos de vaquejada.

No presente caso, o projeto demonstra: realização de 4 etapas do Circuito AVAPI com público estimado de 12.000 espectadores ao longo da temporada; promoção de políticas públicas de fomento ao lazer, integração social e diversidade cultural; impacto mensurável - meta de 1.200 competidores ao longo das etapas, 600 oportunidades de trabalho diretas e indiretas e participação de 200 empreendedores e comerciantes locais.

## III - DA ADEQUAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, a parceria será formalizada mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação. O termo de fomento será adotado quando a iniciativa for proposta pela organização da sociedade civil.

No presente caso, a proposta partiu da Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI, que apresentou o Projeto "Circuito AVAPI de Vaquejada 2026" à CENDFOL por meio do Plano de Trabalho encaminhado com o Ofício Nº 6/2026-ALEPI, de 10 de março de 2026. Logo, a escolha do Termo de Fomento é juridicamente adequada e obrigatória, nos termos do art. 17, I, da Lei nº 13.019/2014.

## IV - DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A dispensa de chamamento público encontra expressa previsão legal no art. 29, IV, da Lei nº 13.019/2014, c/c art. 11, V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, que autoriza a celebração de parceria sem realização de chamamento público quando os recursos envolvidos decorrem de emenda parlamentar impositiva.

Origem dos recursos:

PARLAMENTAR	PARTIDO	CÓD. EMENDA	OFÍCIO	VALOR
SEVERO EULÁLIO	MDB	202630930409	Of. Nº 6/2026-ALEPI	R\$ 140.000,00
TOTAL				R\$ 140.000,00

Preenchido o requisito legal, a dispensa de chamamento público é medida que se impõe de pleno direito, devendo a respectiva justificativa ser publicada e certificada a ausência de impugnação no



prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014.

## **V - DA NÃO INCIDÊNCIA DA LEI DE LICITAÇÕES**

A natureza da presente parceria afasta a aplicação da Lei nº 14.133/2021: não há competição por menor preço; não há relação fornecedor-administração; não há finalidade lucrativa; e há execução de política pública de fomento ao lazer e à cultura por entidade do terceiro setor, em regime de mútua cooperação.

## **VI - DA REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL (PIAUI)**

A Lei Estadual nº 6.101/PI e o Decreto nº 17.083/PI complementam o regime jurídico das parcerias. O processo em análise atende a todos esses requisitos: foi elaborado Plano de Trabalho completo com cronograma físico de 8 meses detalhado, há previsão de relatórios por etapa e relatório final consolidado, os custos foram devidamente justificados mediante pesquisa de preços, e a AVAPI possui capacidade técnica, administrativa e operacional comprovada para a organização de eventos de igual porte.

## **VII - DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA OSC**

A escolha da Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI como organização parceira fundamenta-se em: mais de 13 anos de atuação na organização e fortalecimento da vaquejada amadora no Piauí; reconhecimento regional consolidado como uma das principais iniciativas de organização do esporte no Estado; equipe técnica multidisciplinar (administrador, produtor de eventos, juizes certificados, médico veterinário, locutores, assistente social e contador); estrutura física e equipamentos próprios cedidos para a realização dos eventos; experiência na gestão de projetos com recursos públicos e privados; e regularidade jurídica e fiscal.

## **VIII - DA COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

O valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) distribui-se em 4 categorias de despesa, com destaque para Premiação/Veículos (R\$ 100.000,00 - 71,4%), que representa o principal atrativo competitivo do circuito e o cumprimento direto do objeto da emenda (aquisição de 2 veículos para premiação). As demais despesas - Coordenação Geral (R\$ 10.000,00 - 7,1%), Comunicação/Social Media (R\$ 12.000,00 - 8,6%) e Material Gráfico (R\$ 18.000,00 - 12,9%) - são estritamente necessárias à organização, divulgação e execução do circuito. Todos os valores foram pesquisados junto ao mercado e são compatíveis com os referenciais apurados na pesquisa de preços constante dos autos.

## **IX - DA AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Ressalta-se que, para o prosseguimento regular da presente demanda, faz-se necessária a expressa autorização da Coordenadora da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL) para a contratação e formalização da parceria, atestando a conveniência e oportunidade da celebração do Termo de Fomento.

## **X - CONCLUSÃO**

- A parceria encontra respaldo jurídico na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.083/2017
- O instrumento adequado é o Termo de Fomento (art. 17, I, da Lei nº 13.019/2014)
- O objeto atende ao interesse público (fomento ao lazer, preservação da cultura nordestina e



desenvolvimento econômico e social)

- A AVAPI possui capacidade técnica, administrativa e operacional comprovada, com mais de 13 anos de atuação especializada
- Os custos são compatíveis com o mercado, com o principal item (veículos de premiação) correspondendo ao objeto direto da emenda parlamentar
- A dispensa de chamamento público está amparada no art. 29, IV, da Lei nº 13.019/2014, em razão da origem dos recursos (emenda parlamentar impositiva do Dep. SEVERO EULÁLIO, Código 202630930409)

"A presente parceria não configura contratação administrativa convencional, mas sim instrumento legítimo de execução de política pública por meio de cooperação institucional, estando plenamente alinhada ao regime jurídico estabelecido pela Lei nº 13.019/2014, pela legislação estadual aplicável e pelos princípios da administração pública."

Assim, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, entre esta Coordenadoria e a Associação dos Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI (CNPJ nº 19.076.189/0001-24), com recursos de emenda parlamentar impositiva no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados à execução do Projeto "Circuito AVAPI de Vaquejada 2026" em Teresina - PI, com vigência de 8 meses (março a novembro de 2026).

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente justificativa de dispensa, que poderá ser apresentada no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste extrato.

Teresina-PI, 04/05/2026.

**KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-  
CENDFOL**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12556, datada de 5 de maio de 2026.)*

## TERMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2025**

PROCESSO SEI Nº: 00013.000870/2025-04



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: EMPRESA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 08.761.499/0001-61

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 287/2025, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 6.619,60M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 30/05/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS

EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12481, datada de 5 de maio de 2026.)*

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEI Nº 00152.000357/2025-11

O Secretário de Estado da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no **Processo Administrativo SEI nº 00152.000357/2025-11**, que teve por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026-SDE/PI, do tipo menor preço unitário, destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, EM ESTRUTURA MISTA, CONCRETO ARMADO E PEDRA ARGAMASSADA, NO RIO ITAUEIRA E 0,676KM DE ESTRADA VICINAL, NA LOCALIDADE "IRAJÁ", NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI. Atendidos os requisitos legais e considerando



o mérito da proposta apresentada, **ADJUDICO**, nos termos dos artigos 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o objeto da licitação à empresa **CONSTRUTORA AGILIZA LTDA**, CNPJ (MF) nº 24.393.127/0001-86, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 930.262,05 (novecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Por fim, com base nos mesmos dispositivos legais e diante da regularidade do procedimento e da conveniência da contratação, **HOMOLOGO** o certame.

Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

**Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12488, datada de 5 de maio de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

### **TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 54/2026**

#### **DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00132.001013/2026-48

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.\*.\*.\*-49 em conformidade com os autos do processo nº 00132.001013/2026-48 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para "**FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2026**", município de **Pau D'Arco do Piauí-PI** pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES**



A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	GRACINHA MÃO SANTA	GRACINHA MÃO SANTA
Emenda	202631000623	202631000623
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

**Karina Raquel de Sampaio Lemos**

Coordenadora Geral - CENDFOL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12512, datada de 5 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 52/2026**



**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00132.001014/2026-92

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03 com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1730, Centro-Norte, 64.000-200, Teresina/PI, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora-Geral, Sra. Karina Raquel de Sampaio Lemos, inscrita no CPF sob o nº. 768.\*.\*.\*-49 em conformidade com os autos do processo nº 00132.001014/2026-92 e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para **FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2026**", município de **Pau D'Arco do Piauí-PI** pela **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES**

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL**, Unidade Gestora 110114 (EXECUTANTE).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Autor da Emenda	GRACINHA MÃO SANTA	GRACINHA MÃO SANTA
Emenda	202631000624	202631000624
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

**Karina Raquel de Sampaio Lemos**

Coordenadora Geral - CENDFO

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12513, datada de 5 de maio de 2026.)*

#### COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

##### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2026

<b>Partes</b>	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, inscrita no CNPJ Nº 34.972.075/0001-56 e o município de Miguel Alves/PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.140/0001-8.
<b>Fundamento legal</b>	Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de 1989; Lei nº 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.
<b>Objeto</b>	Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de ações a serem desenvolvidas pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí junto ao município de Miguel Alves, Estado do Piauí
<b>Data de assinatura</b>	17 de abril de 2026
<b>Vigência</b>	365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
<b>Signatários</b>	Raphael Veloso Nunes Martins pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí e Francisco Antônio Rebelo Paiva, pelo município de Miguel Alves/PI.

*(assinado e datado digitalmente)*

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS



## DIRETOR-PRESIDENTE

## COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12515, datada de 5 de maio de 2026.)

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2026**

<b>Partes</b>	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, inscrita no CNPJ Nº 34.972.075/0001-56 e o município de Isaías Coelho/PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.986/0001-03.
<b>Fundamento legal</b>	Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de 1989; Lei nº 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.
<b>Objeto</b>	Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de ações a serem desenvolvidas pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí junto ao município de Isaías Coelho Estado do Piauí
<b>Data de assinatura</b>	04 de maio de 2026
<b>Vigência</b>	365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
<b>Signatários</b>	Raphael Veloso Nunes Martins pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí e Valdemar Mauriz Filho, pelo município de Isaías Coelho/PI.

(assinado e datado digitalmente)

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE

## COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12516, datada de 5 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 55/2026****DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00010.004177/2026-11

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI**, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.089.639/0001-37**, com sede na **Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 64.001-040, Teresina - PI**, doravante



denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu **Coordenador da Juventude, Sr. Éverton Alves Calisto**, portador do CPF sob nº **018.\*\*\*.\*\*\*-31**, em conformidade com os **autos do processo nº 00010.004177/2026-11** e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para **“FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI, na data de 11 de maio de 2026** pela **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI**, Unidade Gestora 11113 (EXECUTANTE).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Firmino Paulo	Firmino Paulo
Emenda	202631760654	202631760654
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às



expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

**Éverton Alves Calisto**

Coordenador Geral - COJUV

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12524, datada de 5 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 53/2026**

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Processo nº 00010.004174/2026-70

A **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 - Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.\*.\*.\*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI**, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.089.639/0001-37, com sede na **Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 64.001-040, Teresina - PI**, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu **Coordenador da Juventude, Sr. Éverton Alves Calisto**, portador do CPF sob nº **018.\*\*\*.\*\*\*-31**, em conformidade com os **autos do processo nº 00010.004174/2026-70** e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual nº 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631490352**, para execução da Contratação de Bandas para **"FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI"**, que acontecerá no dia **09 de maio de 2026**, pela **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI**.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CONCEDENTE)** para a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI**, Unidade Gestora 11113 (EXECUTANTE).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Unidade Orçamentária	51101	SECRETARIA DA CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE
Programa de Trabalho	13.392.0101.6058	
Identificador de Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Autor da Emenda	Firmino Paulo	Firmino Paulo
Emenda	202631760653	202631760653
Território	TD0	TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001	Não definido
Valor	R\$ 150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do **CONCEDENTE**.

**Teresina (PI), assinado e datado eletronicamente.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

**Éverton Alves Calisto**

**COORDENADOR GERAL - COJUV**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12527, datada de 5 de maio de 2026.)*

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 022/2026**

<b>Partes</b>	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, inscrita no CNPJ N° 34.972.075/0001-56 e o município de Beneditinos/PI, inscrita no CNPJ n° 06.554.778/0001-29.
<b>Fundamento legal</b>	Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de 1989; Lei n° 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.
<b>Objeto</b>	Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de ações a serem desenvolvidas pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí junto ao município de Beneditinos, Estado do Piauí
<b>Data de assinatura</b>	22 de abril de 2026
<b>Vigência</b>	365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
<b>Signatários</b>	Raphael Veloso Nunes Martins pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí e Talles Gustavo Marques Rodrigues, pelo município de Beneditinos/PI.

(assinado e datado digitalmente)

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de N° 12531, datada de 5 de maio de 2026.)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### ERRATA

Processo n° 00011.052081/2025-61

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - RF DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ N° 47.215.508/0001-70, publicado no Diário n° 58/2026, 26 de março de 2026

#### ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 449052

NOTA DE RESERVA: 2026NR00546

#### LEIA-SE:

NATUREZA DE DESPESA: 449052; 339030



NOTA DE RESERVA: 2026NR00546; 2026NR01330

(assinatura eletrônica)

Rodrigo Torres de Araújo Lima  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Teresina-PI, 29 de abril de 2026

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 12484, datada de 5 de maio de 2026.)

### **PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI**

#### **ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO PIAÚÍ LINK Nº 11/2026**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO PIAÚÍ LINK Nº 11/2026 ([0023744315](#)), publicada no Diário do Estado do Piauí, Ed. 83, pág. 176, publicado em 05 de Maio de 2026.

O Presidente da EMPRESA PIAÚÍ LINK S/A, em atenção ao princípio da legalidade bem como da publicidade, no pleno exercício das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Alterar a redação original do referido extrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

<b>Vigência do Contrato</b>	<b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da assinatura
-----------------------------	----------------------------------------------------------

LEIA-SE:

<b>Vigência do Contrato</b>	<b>24 (vinte e quatro) meses</b> , contados a partir da assinatura
-----------------------------	--------------------------------------------------------------------

Teresina-PI, data e hora eletronicamente pelo sistema.

(Assinatura Eletrônica)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 12487, datada de 5 de maio de 2026.)

### **ERRATA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAÚÍ - EMGERPI**

#### **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

**ERRATA - RELAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ EDITAL Nº 01/2026.**

A Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, torna



pública a retificação referente a Relação da Classificação Preliminar do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz - Edital Nº 01/2026, publicada no DOE/PI 58, de 26 de março de 2026 - página 156 a 159, em virtude da necessidade de correção de erro material.

**ONDE SE LÊ:****CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

35	LUCAS GABRIEL DA SILVA CASAIS	CLASSIFICADO
----	-------------------------------	--------------

49	LUCAS GABRIEL SOUSA FREITAS	DESCCLASSIFICADO - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.2 DO EDITAL 01/2026
----	-----------------------------	-----------------------------------------------------------------

**LEIA-SE:****CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

35	LUCAS GABRIEL DA SILVA CASAIS	DESCCLASSIFICADO - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.2 DO EDITAL 01/2026
----	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------

49	LUCAS GABRIEL SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO
----	-----------------------------	--------------

**ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO****Presidente da Comissão de Seleção****ANTONIO TORRES****Diretor-Presidente da EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Teresina-PI, 05 de maio de 2026.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 12557, datada de 5 de maio de 2026.)*

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 087/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000302/2026-44, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em



favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, na data de 01 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 28 de abril de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000302/2026-44

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 54.705.289/0001-73;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DA "FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 01 DE MAIO DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** FESTA DO TRABALHADOR

**MUNICÍPIO:** NAZARÉ DO PIAUÍ-PI

**DATA:** 01 DE MAIO DE 2026



**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO04862

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Rafael Sousa Cavalcante

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 12485, datada de 5 de maio de 2026.)*

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO 211/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000763/2026-01
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	48.198.720/0001-30





<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "TORNEIO DOM AVELAR DE FUTEBOL" A SER REALIZADO NO CAMPO DO RESIDENCIAL DOM AVELAR, NA CIDADE TERESINA - PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 (ano)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	26 de maio de 2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08.813. 0101. 6176
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026NR00301
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026RO04767
<b>Nº CONTRATO NO SIAFE</b>	26102385

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2026</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000763/2026-01
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	11114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	ACONTECE EVENTOS LIMITADA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	48.198.720/0001-30
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "TORNEIO DOM AVELAR DE FUTEBOL" A SER REALIZADO NO CAMPO DO RESIDENCIAL DOM AVELAR, NA CIDADE TERESINA - PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	26 de maio de 2026
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	24/04/2026
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)



<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.813.0101.6176
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2026NR00301
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2026RO04767
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 12521, datada de 5 de maio de 2026.)

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 006/2026 - CEL - CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301.000073/2026-54

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 006/2026 - CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº 00301.000073/2026-54. Face ao considerado, RESOLVE: ADJUDICAR o procedimento licitatório em epígrafe e HOMOLOGAR o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 7.049,50M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ, à empresa CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.990.345/0001-70, que apresentou a proposta mais vantajosa, condizente com o menor preço, no valor total de R\$ 1.159.586,88 (um milhão cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP



(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 12490, datada de 5 de maio de 2026.)

## **GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 38/2026**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.115.566,25 (Três milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 38/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 20.922,00 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Maior - PI.

Teresina-PI, 05 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.38/2026**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.38/2026 a empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.115.566,25 (Três milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 38/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 20.922,00 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Campo Maior - PI.

Teresina-PI, 05 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 12508, datada de 5 de maio de 2026.)



**EDITAIS****SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ****EDITAL DE LEILÃO 03/2026**

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina - Pi. Cep 64046-470, neste ato representado por sua Secretário, Sr. (o). ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS e o Sr. ERICO SOBRAL SOARES leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111 bairro Pedra Mole na cidade de Teresina-PI, tendo em vista a homologação do Credenciamento de Leiloeiro Oficial conforme despacho SEAD TERMO DE JULGAMENTO Nº86 / SEAD-PI exarado no Processo Administrativo nº 00002.009667/2021-91 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas do Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC n.º 113, de 28/04/2010; Lei n.º 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual n.º 28/2003, Decreto Estadual n.º 15.943/2015. Os bens a serem leiloados serão CONSERVADOS e SUCATAS; Local: AUDITÓRIO da VIP LEILÕES, Rua Doutor Josué Moura Santos, bairro Pedra Mole, Teresina/Piauí e no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br); Data: 20 de MAIO de 2026 a partir das 09:00hrs.

**Teresina, 29 de ABRIL de 2026.**

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 12523, datada de 5 de maio de 2026.)*

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PI/EMGERPI-PI S/A****HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ EDITAL Nº 01/2026**

A Empresa de Gestão de Recursos do estado do Piauí - EMGERPI S/A, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a Homologação Final do processo seletivo para formação de cadastro reserva para possível preenchimento de vagas para Jovens Aprendizes, em conformidade ao disposto no Edital Nº 01/2026.

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
1º	93	ENZO GABRIEL ATEM DE ANDRADE



2º	28	THICIANY FANTIN LOPES DE MORAES
3º	1	SOPHIA CAROLINA SALDANHA LIMA
4º	11	DAVID EMANUEL ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA
5º	42	KAUAN CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA
6º	69	ADRYAN MICHARDSON LOPES DA SILVA
7º	49	LUCAS GABRIEL SOUSA FREITAS
8º	71	NATACHA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ
9º	79	YAN PHILIFE PEREIRA DOS REIS
10º	17	MATHEUS EDUARDO BRITO SILVA
11º	68	ILANA RAYLLA SOARES DAMASCENO
12º	80	RYCHELLE DA SILVA SENA
13º	9	ISABELE VITÓRIA CARVALHO SILVA
14º	44	LARA BEATRIZ SOUSA ALMEIDA
15º	67	CLEUDISON CAWA DE OLIVEIRA MESQUITA
16º	19	VINÍCIUS CARDOSO CUNHA DE FREITAS
17º	63	SARAH STEFANY DE AMORIM RODRIGUES
18º	97	ADRIANO LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
19º	32	ANNA JULIA ALVES DE ARAÚJO
20º	41	MARIA EDUARDA SILVA CARVALHO DA PENHA
21º	15	AILANE GABRIELLY DA SILVA LEAL
22º	95	ERICA RAVENA NASCIMENTO SILVA
23º	61	NATACHA MORENO DA SILVA
24º	48	JOEL ALVES DE LIMA
25º	26	CLARISSE MACIELE PEREIRA SILVA
26º	10	MARIA CLARA CARDOSO DA SILVA
27º	33	JÚLIA MACEDO FONTENELE
28º	59	DAVI NEVES SILVA
29º	39	JEFFERSON CHAVES OLIVEIRA
30º	51	MARIA JÚLIA SOARES ARAGÃO AGUIAR
31º	52	GUSTAVO MAGALHÃES FACUNDO
32º	54	DÉBORA LEAL DE OLIVEIRA
33º	85	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS
34º	12	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA SOUSA
35º	94	GRAZIELE DINIZ DOS REIS
36º	91	JEAN MIGUEL NUNES LOPES
37º	72	KAYLANE DE SOUSA LOPES
38º	29	VITOR MANOEL ROCHA DA PAZ
39º	60	BENEDITA JORDANA ARAÚJO DE SOUSA
40º	14	EMILY RAYCA DA SILVA SOUSA
41º	66	MARIA FRANCISCA DA SILVA PENHA
42º	31	VICTOR EMANUEL DE SOUSA SILVA
43º	47	MARIA FRANCILENE DOS SANTOS SILVA
44º	7	GISELE MARIA SENA SILVA
45º	21	GIOVANNA LAVIGNE ALVES BRITO



46º	6	LARYSSE DE CASTRO SANTOS
47º	8	SUYANNE VITÓRIA LOPES ABREU

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
1º	1774	NICOLAS SAMUEL DE SOUSA SANTOS
2º	771	JOSÉ HERNANDES SILVA MOURA

Teresina, PI. 05 de maio de 2026

**ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**

**Presidente da Comissão de Seleção**

**ANTONIO TORRES**

**Diretor-Presidente da EMGERPI**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 12553, datada de 5 de maio de 2026.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50**, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 02 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m<sup>3</sup>/h. A intervenção será realizada em 02 localidades, zona rural do município de São João do Piauí e Rio Grande do Piauí, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí e Sub-bacia do rio Itaueira. Aquífero Pimenteira E Cabeças

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
PAU DE LEITE (RIO GRANDE DO PIAUÍ)	07º 49' 50.19"S	43º 8' 29.50"W	280
RIACHO DO ANSELMO (SÃO JOÃO DO PIAUÍ)	08º11'30.51"S	42º16' 50.43"W	180

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12500, datada de 5 de maio de 2026.)



**E D I T A L**

**POSTO VALENTIM FRANCISCO BORGES LTDA**, sediado na Av. Francisco Borges dos Santos, 1585, Letra "A", João XXIII, Parnaíba-PI, com CNPJ n.66.528.058/0001-10, torna público que Requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba -SEMMA, a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE, da LO nº 0059/2023- 0034453/2023, com validade 25/07/2026, referente a sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

**E D I T A L**

**POSTO VALENTIM SÃO SEBASTIÃO LTDA**, sediado na Av. São Sebastião, 5392, Frei Higino, Parnaíba-PI, com CNPJ n.66.527.768/0001-26, torna público que Requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba -SEMMA, a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE, da LO nº 0056/2023- 0034455/2023, com validade 06/08/2025, referente a sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12514, datada de 5 de maio de 2026.)*

**CERÂMICA FORTE LTDA, CNPJ: 05.904.360/0001-31**, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMARH/PI**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para (atividade fabricação de artigos de material cerâmico em geral), na Localidade Chapadinha Sul KM 020 BR 316, Zona Rural de Teresina- PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12524, datada de 5 de maio de 2026.)*

**Kelson Ferreira Barbosa**, inscrito com CNPJ: 47.359.921/00001-09, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídrico de Oeiras-PI, a LAR -Licença Ambiental de Regularização para o Abatedor de Frango, situado na rua projetada s/n, que fica por trás da casa do ovo, localizado na Av. Transamazônica, no bairro Rodagem de Picos em Oeiras -PI. Foi determinado o DTA-descritivo técnico ambiental e o MDT memorial descritivo técnico.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12528, datada de 5 de maio de 2026.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**

Secretaria da Educação  
**RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**

Secretaria das Mulheres  
**DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAUJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**

Secretaria da Segurança Pública  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**JOAO RODRIGUES FILHO**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**DANISIO GUIMARAES E MARABUCO**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**ALDARA ROCHA LEAL**

Secretaria de Saneamento Básico  
**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Secretaria de Comunicação  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail: [doe@pi.gov.br](mailto:doe@pi.gov.br)

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10**  
**Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

